



**Prefeitura Municipal de Vila Bela Ss. Trindade-MT**  
**Berço do Estado**  
**Administração 2013/2016**



EM 06 DE MAIO DE 2013

DE: SETOR DE COMPRAS  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

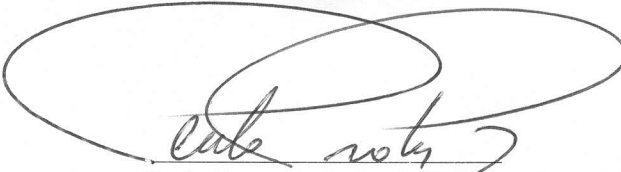
SOLICITAÇÃO Nº. \_\_\_\_/2013

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO  
VALOR ESTIMADO: R\$ 65.156,59 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)

SENHOR PREFEITO

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência à abertura de Processo Licitatório na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", para AQUISIÇÃO de materias ODONTOLÓGICO para Fundo municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

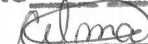


Paulo Fernando Prates da Fonseca  
Administrador de Compras

- DEFIRO 06/05/2013  
 INDEFIRO \_\_\_/\_\_\_/2013  
 AGUARDAR \_\_\_/\_\_\_/2013



Anderson G. Andrade  
Prefeito Municipal

CPD - RECEBI EM  
06/05/2013  
AS 17:13 HORAS  


ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone/Fax: (65)3259-1313 / (65)3259-1554  
RUA DR. MARIO CORREA  
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda - MT

Solicitação Nr.: 676/2013

Data: 06/05/2013

Nr. por Centro de Custo: 136

Folha: 1/3

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 11 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código da Dotação :  
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.02.2.081.3.3.90.30.10.00.00.00  
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde (220/2013)  
Nome do Solicitante:  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL -  
Destinação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Identificação:

Observações: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO, A SEREM UTILIZADOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	200	CX	LUVA TAMANHO P (01-10-00190)	0,0000	0,00
2	12	PCT	BEBERO DENTAL (01-10-00191)	0,0000	0,00
3	100	PCT	SUGADOR. (01-10-00192)	0,0000	0,00
4	2	LT	GERMI KILL. (01-10-00193)	0,0000	0,00
5	30	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA (01-10-00194)	0,0000	0,00
6	6	CX	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRUTOR (01-10-00195)	0,0000	0,00
7	6	CX	ANESTÉSICO 3% COM VASOCONSTRUTOR (01-10-00196)	0,0000	0,00
8	12	UN	ANESTÉSICO TOPICO. (01-10-00197)	0,0000	0,00
9	5	UN	ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY (01-10-00198)	0,0000	0,00
10	10	UN	HEMOSPON. (01-10-00199)	0,0000	0,00
11	30	UN	FIO DE SUTURA AGULHA 4.0 (01-10-00200)	0,0000	0,00
12	4	UN	OBSTURADOR PROVISÓRIO NORMAL (01-10-00201)	0,0000	0,00
13	6	KIT	IRM PÓ E LÍQUIDO. (01-10-00202)	0,0000	0,00
14	9	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (01-10-00203)	0,0000	0,00
15	6	UN	PARAMONOCLOROFEOL (01-10-00204)	0,0000	0,00
16	6	UN	FORMOCRESOL. (01-10-00205)	0,0000	0,00
17	6	CTA	EXTIRPA NERVOS FINO. (01-10-00206)	0,0000	0,00
18	6	CTA	LIMA HDSTON FINO. (01-10-00207)	0,0000	0,00
19	6	UN	CARIOSTÁTICO. (01-10-00208)	0,0000	0,00
20	6	UN	VERNIZ CAVITÁRIO. (01-10-00209)	0,0000	0,00
21	6	UN	LIXA PARA AMALGAMA. (01-10-00210)	0,0000	0,00
22	8	UN	MATRIZ PARA AMALGAMA 5MM (01-10-00211)	0,0000	0,00
23	18	UN	MATRIZ PARA AMALGAMA 7MM (01-10-00212)	0,0000	0,00
24	12	UN	PORTA MATRIZ. (01-10-00213)	0,0000	0,00
25	20	UN	CUNHA DE MADEIRA. (01-10-00214)	0,0000	0,00

Vila Bela da Santissima Trinda, 6 de Maio de 2013.

Fabiana Lima de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2013  
SMS - Vila Bela - MT

SECRETÁRIO DA PASTA

Paulo F. Prates da Fonseca  
ADM. COMPRAS  
Portaria N.º 146/13

José Ronaldo Alves Marques  
Diretor de Compras

CL. 503/13

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

CNPJ: 03.214.160/0001-21      Telefone/Fax: (65)3259-1313 / (65)3259-1554  
RUA DR. MARIO CORREA  
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda - MT

Solicitação Nr.: 676/2013

Data: 06/05/2013

Nr. por Centro de Custo: 136

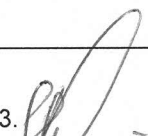
Folha: 2/3

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

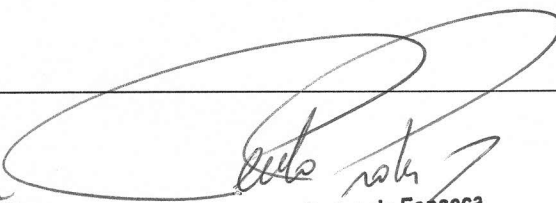
**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
26	6	UN	LIXA PARA RESINA. (01-10-00215)	0,0000	0,00
27	12	UN	MATRIZ DE POLIÉSTER. (01-10-00216)	0,0000	0,00
28	18	UN	MICROBUSH. (01-10-00217)	0,0000	0,00
29	90	UN	RESINA A2, A3, A3.5, B2, A1 (01-10-00218)	0,0000	0,00
30	20	CX	AMALGAMA 1 PORÇÃO. (01-10-00219)	0,0000	0,00
31	20	CX	AMALGAMA 2 PORÇÃO. (01-10-00220)	0,0000	0,00
32	15	UN	ÁCIDO 37%. (01-10-00221)	0,0000	0,00
33	60	UN	ROLETE DE ALGODÃO. (01-10-00222)	0,0000	0,00
34	4	UN	FOSFATO DE ZINCO. (01-10-00223)	0,0000	0,00
35	6	KIT	HYDCAL. (01-10-00224)	0,0000	0,00
36	30	PCT	GAZE. (01-10-00225)	0,0000	0,00
37	16	UN	FLÚOR GEL (01-10-00226)	0,0000	0,00
38	3	CX	FLÚOR COMPRIMIDO (01-10-00227)	0,0000	0,00
39	6	LT	EVIDENCIADOR DE PLACAS (01-10-00228)	0,0000	0,00
40	6	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE (01-10-00229)	0,0000	0,00
41	30	UN	ESPELHO COM CABO (01-10-00230)	0,0000	0,00
42	15	UN	CLOREXIDINA. (01-10-00231)	0,0000	0,00
43	6	UN	FIO DENTAL 500M (01-10-00232)	0,0000	0,00
44	2	UN	PLAX. (01-10-00233)	0,0000	0,00
45	6	PCT	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 190MM / 330MM (01-10-00234)	0,0000	0,00
46	6	PCT	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM / 260MM (01-10-00235)	0,0000	0,00
47	6	UN	HEMOSTOP. (01-10-00236)	0,0000	0,00
48	2	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. (01-10-00237)	0,0000	0,00
49	4	UN	BROQUEIRO GRANDE. (01-10-00238)	0,0000	0,00
50	12	UN	ADESIVO PRIME E BOND. (01-10-00239)	0,0000	0,00
51	6	UN	PASTA PROFILÁTICA. (01-10-00240)	0,0000	0,00
52	6	UN	SELANTE. (01-10-00241)	0,0000	0,00
53	20	UN	ESCOVA DE ROBSON. (01-10-00242)	0,0000	0,00
54	12	UN	CARTÃO HORÁRIO. (01-10-00243)	0,0000	0,00
55	6	UN	PAPEL CARBONO. (01-10-00244)	0,0000	0,00
56	3	UN	IODOFÓRMIO (01-10-00245)	0,0000	0,00
57	5	UN	ÁLCOOL. (01-10-00246)	0,0000	0,00
58	2	UN	FOTOPOLIMERIZADOR (01-10-00247)	0,0000	0,00
59	2	UN	ALGODÃO. (01-10-00248)	0,0000	0,00
60	2	UN	APARELHO DE PRESSÃO (01-10-00249)	0,0000	0,00
61	2	UN	APARELHO DE GLICEMIA (01-10-00250)	0,0000	0,00
62	4	CX	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA (01-10-00251)	0,0000	0,00
63	2	UN	AUTOCLAVE. (01-10-00252)	0,0000	0,00
64	5	UN	BROCAS N°.: 3195FF, 3118F, 3090, 1019, 3195, 3070,	0,0000	0,00

Vila Bela da Santíssima Trinda, 6 de Maio de 2013.

  
Fabiana Lúcia de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2013  
SMS - Vila Bela - MT

SECRETARIO DA PASTA

  
Paulo F. Prates da Fonseca  
ADM. COMPRAS  
Portaria N° 146/13

José Ronaldo Alves Marques  
Diretor de Compras

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone/Fax: (65)3259-1313 / (65)3259-1554  
RUA DR. MARIO CORREA  
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trinda - MT

Solicitação Nr.: 676/2013

Data: 06/05/2013

Nr. por Centro de Custo: 136

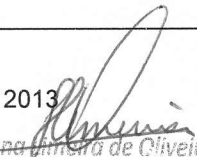
Folha: 3/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			2096, 1016, 3017, 1014, 1013, 4138FF (01-10-00253)		
65	1	UN	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (01-10-00254)	0,0000	0,00
66	6	CX	AGULHA LONGA. (01-10-00255)	0,0000	0,00
67	3	UN	PLACA DE VIDRO GROSSA (01-10-00256)	0,0000	0,00
68	9	UN	VERNIZ DE FLÚOR DESSENSIBILIZANTE (01-10-00257)	0,0000	0,00
69	22	UN	PINÇAS. (01-10-00258)	0,0000	0,00
70	3	UN	TESOURA PEQUENA (01-10-00259)	0,0000	0,00
71	6	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. (01-10-00260)	0,0000	0,00
72	8	UN	MARMITA MÉDIA (01-10-00261)	0,0000	0,00
73	6	UN	MARMITA GRANDE (01-10-00262)	0,0000	0,00
74	10	UN	PORTA AMALGAMA DERLIN (01-10-00263)	0,0000	0,00
75	6	UN	GORRO. (01-10-00264)	0,0000	0,00
76	16	UN	CURETA DE RASPAGEM Nº 5/6. (01-10-00265)	0,0000	0,00
77	16	UN	CURETA DE RASPAGEM Nº 11/12. (01-10-00266)	0,0000	0,00
78	8	UN	PERIO GARD (01-10-00267)	0,0000	0,00
79	4	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. (01-10-00268)	0,0000	0,00
80	18	KIT	RESTAURALÇÃO DE AMALGAMA. (01-10-00269)	0,0000	0,00
81	30	UN	SONDA PRATA. (01-10-00270)	0,0000	0,00
82	10	UN	ALVEOLEX.. (01-10-00271)	0,0000	0,00
83	20	UN	BROCA Nº 10/12.. (01-10-00272)	0,0000	0,00
84	20	UN	BROCA Nº 10/13.. (01-10-00273)	0,0000	0,00
85	20	UN	BROCA Nº 10/14.. (01-10-00274)	0,0000	0,00
86	40	UN	BROCA CIRÚRGICA Nº 701 CARBIDE BEURS. (01-10-00275)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>0,00</b>

Vila Bela da Santíssima Trinda, 6 de Maio de 2013

  
Fabiana Almeida de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2013  
SMS - Vila Bela - MT

SECRETARIO DA PASTA

  
Paulo F. Prates da Fonseca  
ADM. COMPRAS  
Portaria Nº 146/13

José Ronaldo Alves Marques  
Diretor de Compras

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: 01-10-00190 - LUVA TAMANHO P**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	1	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		200,000	18,8000	3.760,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	1	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		200,000	26,6000	5.320,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	1	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		200,000	30,5900	6.118,00	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>25,3300</b>	<b>5.066,00</b>	

**Material: 01-10-00191 - BEBERO DENTAL**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	2	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		12,000	0,0000	0,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	2	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		12,000	26,6000	319,20	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	2	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		12,000	30,5900	367,08	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>28,5950</b>	<b>343,14</b>	

**Material: 01-10-00192 - SUGADOR**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	3	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		100,000	3,5500	355,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	3	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		100,000	5,4600	546,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	3	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		100,000	6,2800	628,00	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>5,0967</b>	<b>509,67</b>	

**Material: 01-10-00193 - GERMI KILL**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	4	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		2,000	52,0000	104,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	4	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		2,000	13,8600	27,72	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	4	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		2,000	15,9400	31,88	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>27,2667</b>	<b>54,53</b>	

**Material: 01-10-00194 - AGULHA GENGIVAL CURTA**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	5	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		30,000	13,5000	405,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	5	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		30,000	26,6000	798,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	5	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		30,000	30,5900	917,70	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>23,5633</b>	<b>706,90</b>	





Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00195 - ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRUTOR</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	6	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	0,000	0,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	6	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	71,4000	428,40	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	6	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		6,000	82,1100	492,66	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>76,7550</b>	<b>460,53</b>	
<b>Material: 01-10-00196 - ANESTÉSICO 3% COM VASOCONSTRUTOR</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	7	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	63,7000	382,20	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	7	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	71,4000	428,40	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	7	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		6,000	82,1100	492,66	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>72,4033</b>	<b>434,42</b>	
<b>Material: 01-10-00197 - ANESTÉSICO TOPICO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	8	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		12,000	6,4200	77,04	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	8	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		12,000	10,5000	126,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	8	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		12,000	12,0800	144,96	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9,6667</b>	<b>116,00</b>	
<b>Material: 01-10-00198 - ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	9	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		5,000	0,0000	0,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	9	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		5,000	11,9000	59,50	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	9	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		5,000	13,6900	68,45	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>12,7950</b>	<b>63,98</b>	
<b>Material: 01-10-00199 - HEMOSPON.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	10	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		10,000	19,0000	190,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	10	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		10,000	36,4000	364,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	10	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		10,000	41,8600	418,60	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>32,4200</b>	<b>324,20</b>	

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

(Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00200 - FIO DE SUTURA AGULHA 4.0</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	11	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		30,000	35,0000	1.050,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	11	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		30,000	44,8000	1.344,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	11	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		30,000	51,5200	1.545,60	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>43,7733</b>	<b>1.313,20</b>	
<b>Material: 01-10-00201 - OBSTURADOR PROVISÓRIO NORMAL</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	12	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		4,000	71,5000	286,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	12	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		4,000	25,2000	100,80	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	12	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		4,000	28,9800	115,92	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>41,8933</b>	<b>167,57</b>	
<b>Material: 01-10-00202 - IRM PÓ E LÍQUIDO</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	13	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	58,0000	348,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	13	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	121,8000	730,80	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	13	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	140,0700	840,42	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>106,6233</b>	<b>639,74</b>	
<b>Material: 01-10-00203 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	14	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		9,000	4,9500	44,55	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	14	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		9,000	10,5000	94,50	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	14	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		9,000	12,0800	108,72	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9,1767</b>	<b>82,59</b>	
<b>Material: 01-10-00204 - PARAMONOCLOROFEOL</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	15	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	8,7000	52,20	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	15	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	9,8000	58,80	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	15	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	11,2700	67,62	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9,9233</b>	<b>59,54</b>	



**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

(Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Relação das Coletas de Preços (Geral)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: 01-10-00205 - FORMOCRESOL**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	16	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	8,5000	51,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	16	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	16,8000	100,80	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	16	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	19,3200	115,92	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>14,8733</b>	<b>89,24</b>	

**Material: 01-10-00206 - EXTIRPA NERVOS FINO**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	17	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	33,0000	198,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	17	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	91,0000	546,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	17	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	104,6500	627,90	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>76,2167</b>	<b>457,30</b>	

**Material: 01-10-00207 - LIMA HDSTON FINO**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	18	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	40,0000	240,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	18	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	91,0000	546,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	18	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	104,6500	627,90	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>78,5500</b>	<b>471,30</b>	

**Material: 01-10-00208 - CARIOSTÁTICO**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	19	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	10,5000	63,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	19	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	26,6000	159,60	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	19	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	30,5900	183,54	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>22,5633</b>	<b>135,38</b>	

**Material: 01-10-00209 - VERNIZ CAVITÁRIO**

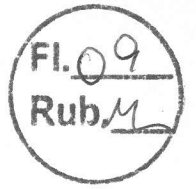
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	20	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	0,0000	0,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	20	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	32,2000	193,20	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	20	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	37,0300	222,18	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>34,6150</b>	<b>207,69</b>	

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

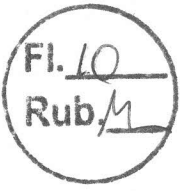


Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00210 - LIXA PARA AMALGAMA.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	21	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	63,0000	378,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	21	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	12,6000	75,60	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	21	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		6,000	14,4900	86,94	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>30,0300</b>	<b>180,18</b>	
<b>Material: 01-10-00211 - MATRIZ PARA AMALGAMA 5MM</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	22	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		8,000	1,5000	12,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	22	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		8,000	2,8000	22,40	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	22	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		8,000	3,2200	25,76	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,5067</b>	<b>20,05</b>	
<b>Material: 01-10-00212 - MATRIZ PARA AMALGAMA 7MM</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	23	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		18,000	1,5000	27,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	23	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		18,000	2,8000	50,40	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	23	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		18,000	3,2200	57,96	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,5067</b>	<b>45,12</b>	
<b>Material: 01-10-00213 - PORTA MATRIZ.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	24	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		12,000	66,0000	792,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	24	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		12,000	37,1000	445,20	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	24	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		12,000	42,6700	512,04	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>48,5900</b>	<b>583,08</b>	
<b>Material: 01-10-00214 - CUNHA DE MADEIRA.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	25	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		20,000	5,9000	118,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	25	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		20,000	24,5000	490,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	25	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		20,000	28,1800	563,60	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>19,5267</b>	<b>390,53</b>	

## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00215 - LIXA PARA RESINA.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	26	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	0,000	0,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	26	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	13,8600	83,16	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	26	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		6,000	15,9400	95,64	Não
						Preço Médio -->	14,9000	89,40	
<b>Material: 01-10-00216 - MATRIZ DE POLIÉSTER.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	27	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		12,000	23,0000	276,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	27	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		12,000	12,6000	151,20	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	27	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		12,000	14,4900	173,88	Não
						Preço Médio -->	16,6967	200,36	
<b>Material: 01-10-00217 - MICROBUSH.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	28	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		18,000	12,5000	225,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	28	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		18,000	37,8000	680,40	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	28	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		18,000	43,4700	782,46	Não
						Preço Médio -->	31,2567	562,62	
<b>Material: 01-10-00218 - RESINA A2, A3, A3.5, B2, A1</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	29	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		90,000	48,0000	4.320,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	29	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		90,000	96,6000	8.694,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	29	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		90,000	111,0900	9.998,10	Não
						Preço Médio -->	85,2300	7.670,70	
<b>Material: 01-10-00219 - AMALGAMA 1 PORÇÃO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	30	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		20,000	135,0000	2.700,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	30	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		20,000	149,8000	2.996,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	30	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		20,000	172,2700	3.445,40	Não
						Preço Médio -->	152,3567	3.047,13	



Fl. 10  
Rub. M

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00220 - AMALGAMA 2 PORÇÃO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	31	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		20,000	169,0000	3.380,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	31	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		20,000	176,4000	3.528,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	31	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		20,000	202,8600	4.057,20	Não
						Preço Médio -->	182,7533	3.655,07	
<b>Material: 01-10-00221 - ÁCIDO 37%.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	32	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		15,000	0,0000	0,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	32	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		15,000	4,2000	63,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	32	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		15,000	4,8300	72,45	Não
						Preço Médio -->	4,5150	67,72	
<b>Material: 01-10-00222 - ROLETE DE ALGODÃO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	33	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		60,000	2,3000	138,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	33	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		60,000	3,5000	210,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	33	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		60,000	4,0300	241,80	Não
						Preço Médio -->	3,2767	196,60	
<b>Material: 01-10-00223 - FOSFATO DE ZINCO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	34	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		4,000	13,5000	54,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	34	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		4,000	18,2000	72,80	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	34	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		4,000	20,9300	83,72	Não
						Preço Médio -->	17,5433	70,17	
<b>Material: 01-10-00224 - HYDCAL.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	35	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	32,0000	192,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	35	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	91,0000	546,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	35	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		6,000	104,6500	627,90	Não
						Preço Médio -->	75,8833	455,30	



**ESTADO DO MATO GROSSO**

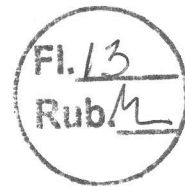
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

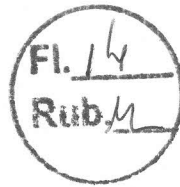
Fl. 12  
Rubrica

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 01-10-00225 - GAZE.</b>										
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	36	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		30,000	18,6000	558,00	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	36	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		30,000	22,4000	672,00	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	36	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		30,000	25,7600	772,80	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>22,2533</b>	<b>667,60</b>	
<b>Material: 01-10-00226 - FLÚOR GEL</b>										
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	37	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		16,000	3,4500	55,20	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	37	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		16,000	8,4000	134,40	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	37	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		16,000	9,6600	154,56	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,1700</b>	<b>114,72</b>	
<b>Material: 01-10-00227 - FLÚOR COMPRIMIDO</b>										
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	38	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		3,000	0,0000	0,00	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	38	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		3,000	119,0000	357,00	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	38	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		3,000	136,8500	410,55	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>127,9250</b>	<b>383,78</b>	
<b>Material: 01-10-00228 - EVIDENCIADOR DE PLACAS</b>										
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	39	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	15,3000	91,80	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	39	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	50,4000	302,40	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	39	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	57,9600	347,76	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>41,2200</b>	<b>247,32</b>	
<b>Material: 01-10-00229 - ÓLEO LUBRIFICANTE</b>										
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	40	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	26,5000	159,00	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	40	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	26,6000	159,60	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	40	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	30,5900	183,54	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>27,8967</b>	<b>167,38</b>	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00230 - ESPELHO COM CABO</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	41	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		30,000	9,5000	285,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	41	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		30,000	11,2000	336,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	41	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		30,000	12,8800	386,40	Não
						Preço Médio -->	11,1933	335,80	
<b>Material: 01-10-00231 - CLOREXIDINA</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	42	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		15,000	0,0000	0,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	42	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		15,000	22,4000	336,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	42	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		15,000	25,7600	386,40	Não
						Preço Médio -->	24,0800	361,20	
<b>Material: 01-10-00232 - FIO DENTAL 500M</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	43	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	12,0000	72,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	43	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	16,8000	100,80	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	43	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	19,3200	115,92	Não
						Preço Médio -->	16,0400	96,24	
<b>Material: 01-10-00233 - PLAX</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	44	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		2,000	0,0000	0,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	44	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		2,000	44,8000	89,60	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	44	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		2,000	51,5200	103,04	Não
						Preço Médio -->	48,1600	96,32	
<b>Material: 01-10-00234 - ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 190MM / 330MM</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	45	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	52,0000	312,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	45	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	77,0000	462,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	45	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	88,5500	531,30	Não
						Preço Médio -->	72,5167	435,10	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00235 - ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM / 260MM</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	46	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	18,0000	108,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	46	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	63,0000	378,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	46	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		6,000	72,4500	434,70	Não
						Preço Médio -->	51,1500	306,90	
<b>Material: 01-10-00236 - HEMOSTOP.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	47	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	29,7500	178,50	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	47	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	26,6000	159,60	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	47	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		6,000	30,5900	183,54	Não
						Preço Médio -->	28,9800	173,88	
<b>Material: 01-10-00237 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	48	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		2,000	452,0000	904,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	48	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		2,000	910,0000	1.820,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	48	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		2,000	1.046,5000	2.093,00	Não
						Preço Médio -->	802,8333	1.605,67	
<b>Material: 01-10-00238 - BROQUEIRO GRANDE.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	49	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		4,000	84,0000	336,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	49	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		4,000	49,0000	196,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	49	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		4,000	56,3500	225,40	Não
						Preço Médio -->	63,1167	252,47	
<b>Material: 01-10-00239 - ADESIVO PRIME E BOND.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	50	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		12,000	125,0000	1.500,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	50	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		12,000	113,4000	1.360,80	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	50	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		12,000	130,4100	1.564,92	Não
						Preço Médio -->	122,9367	1.475,24	



## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00240 - PASTA PROFILÁTICA.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	51	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	6,3000	37,80	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	51	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	11,2000	67,20	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	51	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	12,8800	77,28	Não
						Preço Médio -->	10,1267	60,76	***
<b>Material: 01-10-00241 - SELANTE.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	52	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	2,9500	17,70	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	52	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	63,0000	378,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	52	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	72,4500	434,70	Não
						Preço Médio -->	46,1333	276,80	***
<b>Material: 01-10-00242 - ESCOVA DE ROBSON.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	53	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		20,000	1,2000	24,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	53	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		20,000	2,8000	56,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	53	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		20,000	3,2200	64,40	Não
						Preço Médio -->	2,4067	48,13	***
<b>Material: 01-10-00243 - CARTÃO HORÁRIO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	54	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		12,000	2,3000	27,60	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	54	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		12,000	11,2000	134,40	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	54	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		12,000	12,8800	154,56	Não
						Preço Médio -->	8,7933	105,52	***
<b>Material: 01-10-00244 - PAPEL CARBONO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	55	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	0,0000	0,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	55	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	8,4000	50,40	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	55	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	9,6600	57,96	Não
						Preço Médio -->	9,0300	54,18	***



## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00245 - IODOFÓRMIO</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	56	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		3,000	18,3500	55,05	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	56	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		3,000	25,2000	75,60	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	56	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		3,000	28,9800	86,94	Não
						Preço Médio -->	24,1767	72,53	
<b>Material: 01-10-00246 - ÁLCOOL:</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	57	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		5,000	4,5000	22,50	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	57	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		5,000	8,4000	42,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	57	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		5,000	9,6600	48,30	Não
						Preço Médio -->	7,5200	37,60	
<b>Material: 01-10-00247 - FOTOPOLIMERIZADOR</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	58	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		2,000	880,0000	1.760,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	58	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		2,000	861,0000	1.722,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	58	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		2,000	990,1500	1.980,30	Não
						Preço Médio -->	910,3833	1.820,77	
<b>Material: 01-10-00248 - ALGODÃO:</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	59	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		2,000	11,5000	23,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	59	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		2,000	23,8000	47,60	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	59	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		2,000	27,3700	54,74	Não
						Preço Médio -->	20,8900	41,78	
<b>Material: 01-10-00249 - APARELHO DE PRESSÃO</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	60	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		2,000	0,0000	0,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	60	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		2,000	217,0000	434,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	60	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		2,000	249,5500	499,10	Não
						Preço Médio -->	233,2750	466,55	

Fl. 16  
Rub. 4

## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00250 - APARELHO DE GLICEMIA</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	61	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		2,000	90,0000	180,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	61	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		2,000	364,0000	728,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	61	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		2,000	418,6000	837,20	Não
						Preço Médio -->	290,8667	581,73	
<b>Material: 01-10-00251 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	62	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		4,000	68,0000	272,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	62	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		4,000	364,0000	1.456,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	62	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		4,000	418,6000	1.674,40	Não
						Preço Médio -->	283,5333	1.134,13	
<b>Material: 01-10-00252 - AUTOCLAVE</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	63	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		2,000	3.815,0000	7.630,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	63	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		2,000	5.040,0000	10.080,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	63	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		2,000	5.796,0000	11.592,00	Não
						Preço Médio -->	4.883,6667	9.767,33	
<b>Material: 01-10-00253 - BROCAS N°.: 3195FF, 3118F, 3090, 1019, 3195, 3070, 2096, 101</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	64	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		5,000	2,5000	12,50	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	64	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		5,000	9,8000	49,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	64	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		5,000	11,2700	56,35	Não
						Preço Médio -->	7,8567	39,28	
<b>Material: 01-10-00254 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	65	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		1,000	3,5000	3,50	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	65	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		1,000	8,4000	8,40	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	65	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		1,000	9,6600	9,66	Não
						Preço Médio -->	7,1867	7,19	



**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: 01-10-00255 - AGULHA LONGA.**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	66	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	13,5000	81,00	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	66	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	26,6000	159,60	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	66	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	30,5900	183,54	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,5633</b>	<b>141,38</b>	***

**Material: 01-10-00256 - PLACA DE VIDRO GROSSA**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	67	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		3,000	14,0000	42,00	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	67	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		3,000	36,4000	109,20	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	67	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		3,000	41,8600	125,58	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>30,7533</b>	<b>92,26</b>	***

**Material: 01-10-00257 - VERNIZ DE FLUOR DESSENSIBILIZANTE**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	68	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		9,000	26,5000	238,50	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	68	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		9,000	50,4000	453,60	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	68	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		9,000	57,9600	521,64	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>44,9533</b>	<b>404,58</b>	***

**Material: 01-10-00258 - PINCAS.**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	69	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		22,000	0,0000	0,00	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	69	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		22,000	13,3000	292,60	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	69	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		22,000	15,3000	336,60	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>14,3000</b>	<b>314,60</b>	***

**Material: 01-10-00259 - TESOURA PEQUENA**

503/2013	06/05/2013	05/07/2013	70	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		3,000	20,0000	60,00	Sim	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	70	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		3,000	18,9000	56,70	Não	
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	70	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		3,000	21,7400	65,22	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>20,2133</b>	<b>60,64</b>	***



**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

(Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00260 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	71	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	20,0000	120,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	71	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	15,4000	92,40	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	71	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	17,7100	106,26	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>17,7033</b>	<b>106,22</b>	
<b>Material: 01-10-00261 - MARMITA MÉDIA</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	72	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		8,000	0,0000	0,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	72	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		8,000	78,4000	627,20	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	72	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		8,000	90,1600	721,28	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>84,2800</b>	<b>674,24</b>	
<b>Material: 01-10-00262 - MARMITA GRANDE</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	73	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	10,8000	63,60	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	73	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	124,6000	747,60	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	73	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	143,2900	859,74	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>92,8300</b>	<b>556,98</b>	
<b>Material: 01-10-00263 - PORTA AMALGAMA DERLIN</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	74	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		10,000	30,5000	305,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	74	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		10,000	18,2000	182,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	74	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		10,000	20,9300	209,30	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,2100</b>	<b>232,10</b>	
<b>Material: 01-10-00264 - GORRO.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	75	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		6,000	10,0000	60,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	75	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		6,000	12,6000	75,60	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	75	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		6,000	14,4900	86,94	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>12,3633</b>	<b>74,18</b>	

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00265 - CURETA DE RASPAGEM Nº 5/6.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	76	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		16,000	29,0000	464,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	76	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		16,000	11,2000	179,20	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	76	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		16,000	12,8800	206,08	Não
					Preço Médio -->		17,6933	283,09	
<b>Material: 01-10-00266 - CURETA DE RASPAGEM Nº 11/12.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	77	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		16,000	29,0000	464,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	77	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		16,000	11,2000	179,20	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	77	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		16,000	12,8800	206,08	Não
					Preço Médio -->		17,6933	283,09	
<b>Material: 01-10-00267 - PERIO GARD</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	78	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		8,000	48,5000	388,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	78	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		8,000	50,4000	403,20	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	78	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		8,000	57,9600	463,68	Não
					Preço Médio -->		52,2867	418,29	
<b>Material: 01-10-00268 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	79	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		4,000	162,9800	651,92	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	79	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		4,000	22,4000	89,60	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	79	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		4,000	25,7600	103,04	Não
					Preço Médio -->		70,3800	281,52	
<b>Material: 01-10-00269 - RESTAURALÇÃO DE AMALGAMA.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	80	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		18,000	0,0000	0,00	Sim ***
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	80	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		18,000	490,0000	8.820,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	80	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		18,000	563,5000	10.143,00	Não
					Preço Médio -->		526,7500	9.481,50	

## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

(Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-10-00270 - SONDA PRATA.</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	81	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		30,000	0,000	0,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	81	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		30,000	7,000	210,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	81	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		30,000	8,050	241,50	Não
						Preço Médio -->	7,5250	225,75	***
<b>Material: 01-10-00271 - ALVEOLEX..</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	82	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		10,000	19,980	199,80	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	82	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		10,000	35,000	350,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	82	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		10,000	40,250	402,50	Não
						Preço Médio -->	31,7433	317,43	***
<b>Material: 01-10-00272 - BROCA Nº 10/12..</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	83	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		20,000	4,7500	95,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	83	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		20,000	11,2000	224,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	83	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		20,000	12,8800	257,60	Não
						Preço Médio -->	9,6100	192,20	***
<b>Material: 01-10-00273 - BROCA Nº 10/13..</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	84	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		20,000	4,7500	95,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	84	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		20,000	11,2000	224,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	84	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		20,000	12,8800	257,60	Não
						Preço Médio -->	9,6100	192,20	***
<b>Material: 01-10-00274 - BROCA Nº 10/14..</b>									
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	85	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)		20,000	4,7500	95,00	Sim
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	85	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)		20,000	11,2000	224,00	Não
503/2013	06/05/2013	05/07/2013	85	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -		20,000	12,8800	257,60	Não
						Preço Médio -->	9,6100	192,20	***



## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

(Período de 01/05/2013 a 13/05/2013)

Licitação das Coletas de Preços (Geral)

Item	Forneecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: 01-10-00272 - BOROCA CIRÚRGICA Nº 701 CARBIDE BEURS.**

05/07/2013	05/05/2013	05/07/2013	86	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - (175)	40,000	7,3000	292,00	Sim	***
05/07/2013	05/05/2013	05/07/2013	86	STAR ODONTOMEDICA LTDA - (2850)	40,000	22,4000	896,00	Não	
05/07/2013	05/05/2013	05/07/2013	86	DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES -	40,000	25,7600	1.030,40	Não	
				Preço Médio -->		18,4867	739,47		
				Total Preço Médio -->		10.788,5466	65.434,80		

Fl. 22  
Rub. 4



**Prefeitura Municipal de Vila Bela Ss. Trindade-MT**  
**Berço do Estado**  
**Administração 2013/2016**

Fl. 23  
Rub. 1

DATA: \_\_\_\_\_  
EMPRESA: \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_  
INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

021000

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

ITEM	MATERIAIS/SERVIÇOS	QUANT.	MARCA	UNID/MED	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Luva tamanho p 190	200	MEDIX	cx	R\$ -	R\$ -
2	Beberô dental 191	12	embramac	pct	R\$ -	R\$ -
3	Sugador 192	100	SS plus	pct	R\$ -	R\$ -
4	Germi Kill 193	2		lts	R\$ -	R\$ -
5	Agulha gengival curta 194	30	Intecta	cx	R\$ -	R\$ -
6	Anestésico sem vasoconstrutor 195	6	mepivacaina ou lidostesin	cx	R\$ -	R\$ -
7	Anestésico 3% com vasoconstrutor 196	6	mepivacaina ou lidostesin	cx	R\$ -	R\$ -
8	Anestésico Tópico 197	12	Dfl	unid	R\$ -	R\$ -
9	Anestésico tóxico spray 198	5	xilocaina	unid	R\$ -	R\$ -
10	Hemospon 199	10	tecnew	unid	R\$ -	R\$ -
11	Fio de sutura agulha 4.0 200	30	tecnew	und	R\$ -	R\$ -
12	Obsturador provisório normal 201	4	vellevie	unid	R\$ -	R\$ -
13	IRM pó e líquido 202	6	Dentspy	kit	R\$ -	R\$ -
14	Hidróxido de cálcio P.A 203	9	Biodinâmica	unid	R\$ -	R\$ -
15	paramonoclorofoel 204	6	Biodinâmica	unid	R\$ -	R\$ -
16	Formocresol 205	6	BIODINÂMICA	unid	R\$ -	R\$ -
17	Extirpa nervos fino 206	6		cartela	R\$ -	R\$ -
18	Lima hdston fino 207	6		cartela	R\$ -	R\$ -
19	Cariostático 208	6	MAQUIRA	unid	R\$ -	R\$ -
20	Verniz cavitário 209	6	WHITE	unid	R\$ -	R\$ -
21	Lixa para amalgama 210	6	INJECTA	unid	R\$ -	R\$ -
22	Matriz para amalgama 5mm 211	8	INJECTA	unid	R\$ -	R\$ -
23	Matriz para amalgama 7mm 212	18	INJECTA	unid	R\$ -	R\$ -
24	Porta Matriz 213	12	FARBE	unid	R\$ -	R\$ -
25	Cunha de Madeira 214	20	TDV	unid	R\$ -	R\$ -
26	Lixa para Resina 215	6	INJECTA	unid	R\$ -	R\$ -
27	Matriz de Poliéster 216	12	K-DENT	unid	R\$ -	R\$ -
28	Microbush 217	18	DENBUR	unid	R\$ -	R\$ -
29	Resina A2, A3, A3.5, B2, A1 218	90	CHARISMA OU DURAFILL	unid	R\$ -	R\$ -
30	Amalgama 1 porção 219	20	GS80	cx	R\$ -	R\$ -
31	Amalgama 2 porção 220	20	GS80	cx	R\$ -	R\$ -
32	Ácido 37% 221	15	FGM	unid	R\$ -	R\$ -
33	Rolete de Algodão 222	60	CREMER	unid	R\$ -	R\$ -
34	Fosfato de Zinco 223	4		unid	R\$ -	R\$ -
35	Hydcal 224	6	TECNEW	kit	R\$ -	R\$ -
36	Gaze 225	30	ORIGINAL	pct	R\$ -	R\$ -
37	Flúor Gel 226	16	DFL	unid	R\$ -	R\$ -
38	Flúor Comprimido 227	3	DFL	cx	R\$ -	R\$ -
39	Evidenciador de Placas 228	6	BIODINÂMICA	lt	R\$ -	R\$ -
40	Óleo Lubrificante 229	6		unid	R\$ -	R\$ -
41	Espelho com cabo 230	30	DUFLEXOU PHARMAINOX	unid	R\$ -	R\$ -
42	Clorexidina 231	15	DENTSPLAY	unid	R\$ -	R\$ -
43	Fio dental 500m 232	6	HILLO	unid	R\$ -	R\$ -
44	Plax 233	2	COLGATE	unid	R\$ -	R\$ -
45	Envelopes para esterilização 190mm / 330mm 234	6	MEDSTERIL	pct	R\$ -	R\$ -
46	Envelopes para esterilização 90mm / 260mm 235	6		pct	R\$ -	R\$ -
47	Hemostop 236	6	DENTSPLAY	unid	R\$ -	R\$ -
48	Caneta de Alta Rotação 237	2	KAVO	unid	R\$ -	R\$ -
49	Broqueiro Grande 238	4		unid	R\$ -	R\$ -
50	Adesivo Prime e Bond 239	12	DENTSPLAY	unid	R\$ -	R\$ -
51	Pasta Profilática 240	6	HERJOS	unid	R\$ -	R\$ -
52	Selante 241	6	ALPHA SEAL	unid	R\$ -	R\$ -
53	Escova de Robson 242	20	MICRODONT	unid	R\$ -	R\$ -
54	Cartão Horário 243	12		unid	R\$ -	R\$ -
55	Papel Carbono 244	6	CONTACTO	unid	R\$ -	R\$ -
56	Iodofórmio 245	3	BIODINÂMICA	unid	R\$ -	R\$ -



**Prefeitura Municipal de Vila Bela Ss. Trindade-MT**  
**Berço do Estado**  
**Administração 2013/2016**

Fl. 24  
Rub. 12

57	Álcool	246	5	/	unid	R\$ -	R\$ -	
58	Fotopolimerizador	247	2	/	unid	R\$ -	R\$ -	
59	Algodão	248	2	/	unid	R\$ -	R\$ -	
60	Aparelho de Pressão	249	2	/	unid	R\$ -	R\$ -	
61	Aparelho de Glicemia	250	2	/	unid	R\$ -	R\$ -	
62	Tiras para teste de Glicemia	251	4	/	cx	R\$ -	R\$ -	
63	Autoclave	252	2	/	unid	R\$ -	R\$ -	
64	Brocas Nº.: 3195ff, 3118f, 3090, 1019, 3195, 3070, 2096, 1016, 3017, 1014, 1013, 4138ff	253	5	/	unid	R\$ -	R\$ -	
65	Água Oxigenada 10 Volumes	254	1	/	unid	R\$ -	R\$ -	
66	Agulha Longa	255	6	/	cx	R\$ -	R\$ -	
67	Placa de Vidro Grossa	256	3	/	unid	R\$ -	R\$ -	
68	Verniz de Flúor Dessensibilizante	257	9	/	unid	R\$ -	R\$ -	
69	Pinças	258	22	/	unid	R\$ -	R\$ -	
70	Tesoura Pequena	259	3	/	unid	R\$ -	R\$ -	
71	Óculos de Proteção	260	6	/	unid	R\$ -	R\$ -	
72	Marmitta Média	261	8	/	unid	R\$ -	R\$ -	
73	Marmitta Grande	262	6	/	unid	R\$ -	R\$ -	
74	Porta Amalgama Derlin	263	10	/	unid	R\$ -	R\$ -	
75	Gorro	264	6	/	pct	R\$ -	R\$ -	
76	Cureta de Raspagem Nº 5/6	265	16	/	unid	R\$ -	R\$ -	
77	Cureta de Raspagem Nº 11/12	266	16	/	unid	R\$ -	R\$ -	
78	Perio Gard	267	8	/	unid	R\$ -	R\$ -	
79	Abridor de Boca Infantil	268	4	/	unid	R\$ -	R\$ -	
80	Restauração de Amalgama	269	18	/	kit	R\$ -	R\$ -	
81	Sonda Prata	270	30	/	unid	R\$ -	R\$ -	
82	Alveolex	271	10	/	unid	R\$ -	R\$ -	
83	Broca Nº 10/12	272	20	/	unid	R\$ -	R\$ -	
84	Broca Nº 10/13	273	20	/	unid	R\$ -	R\$ -	
85	Broca Nº 10/14	274	20	/	unid	R\$ -	R\$ -	
86	Broca Cirúrgica Nº 701 Carbide Beurs	275	40	/	unid	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL:</b>							R\$ -	R\$ -

FAVOR ORÇAR E ENVIAR ORÇAMENTO PARA  
PREFEITURA OU NO EMAIL  
comprasvilabela@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Fl. 25  
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.

<< BERÇO DO ESTADO >>

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		<b>NUMERO: 200 /2013</b>
		<b>DATA: 08/04/2013</b>
<b>DE: FABIANA LIMEIRA DE OLIVEIRA</b>		<b>FONE: 3259-1177</b>
<b>SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>PARA: PAULO FERNANDOS P. DA FONSECA</b>		<b>FONE:</b>
<b>SETOR: COMPRAS</b>		
<b>AÇÕES:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Providenciar	<input type="checkbox"/> Conferir	<input type="checkbox"/> Anotar e Devolver
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Falar-me	<input type="checkbox"/> Para Informar
<input type="checkbox"/> Comentar	<input type="checkbox"/> Para Conhecimento	<input type="checkbox"/> Ligou
<input type="checkbox"/> Assinar	<input type="checkbox"/> Como Discutido	<input type="checkbox"/> Espera seu Chamado
<input type="checkbox"/> Minuta	<input type="checkbox"/> Como Solicitado	<input type="checkbox"/> Despachar com Prefeito
	<input type="checkbox"/> Anotar e Arquivar	

Prezado Senhor,

Cumprimentando- o Cordialmente, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo lista de materiais odontológicos para licitação.

Justificativa: Sendo estes materiais de suma importância para atendermos aos nossos munícipes.

*Fabiana Limeira de Oliveira*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2013  
SMS - Vila Bela - MT

Recebi em: <i>08/04/2013</i>	Assinatura: <i>Paulo Fernandes P. da Fonseca</i>
---------------------------------	---



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss.**  
**TRINDADE - MT.**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Administração 2013/2016**

Fl. 26  
Rub. 4

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO: 08/0135/2013**

PROTOCOLO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura:

**1 – CATEGORIA DE INVESTIMENTO:**

Obras     Serviços     Material permanente     Material de consumo     Outros

**2 – ÓRGÃO:** 08 - Secretaria Municipal de Saúde

**3 – UNIDADE:** 02 - Fundo Municipal de Saúde

**4 – SETOR:** Secretaria municipal de Saúde

**5 – PROJETO/ATIVIDADE:** 2.081 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

**6 – CÓD. REDUZIDO DA DESPESA:** 220

**7 – OBJETO:** *Aquisição de material odontológico.*

**8 – JUSTIFICATIVA:** *Aquisição de material odontológico para atender o Programa de Saúde Bucal nas unidades de saúde.*

**9 – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:**

✓ *Descrição em anexo;*

**10 – PRAZO DE ENTREGA OU CONCLUSÃO:**

Imediata     Dias.

**11 – LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO:** *Secretaria Municipal de Saúde – Travessa do Palácio s/nº. – centro – Vila Bela da Ss. Trindade/MT.*

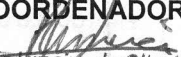
**12 – REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** *Especialidade na venda de material odontológico.*

**13 – PROPOSTA FINANCEIRA E MÉTODO DE COTAÇÃO:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss.**  
**TRINDADE - MT.**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Administração 2013/2016**

**14 – ASSINATURA DO COORDENADOR DA UNIDADE SOLICITANTE:**

  
**Fabiana Limeira de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2013  
SMS - Vila Bela - MT

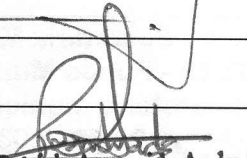
**15 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇO:**

  
**Jônice Ap. Marques de Almeida**  
Agente Administrativo  
Matrícula 2182

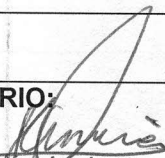
**16 – RESPONSÁVEL PELA ESTIMATIVA DE PREÇO:**

  
**Jônice Ap. Marques de Almeida**  
Agente Administrativo  
Matrícula 2182

**17 – ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO:**

  
**Patricia Aparecida Andrade**  
Fiscal de Contratos  
Portaria 109/2013

**18 – ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

  
**Fabiana Limeira de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2013  
SMS - Vila Bela - MT

Vila Bela da Santíssima da Trindade - MT, 02 de maio de 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.

<< BERÇO DO ESTADO >>

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fl. 27  
Rub. M

	<u>DESCRIÇÃO MATERIAL</u>	<u>QTD</u>	<u>MARCA</u>
1.	Luva tamanho P	200 cx	Medix
2.	Bebero dental	12 pct	Embramac
3.	Sugador	100 pct	SS plus
4.	Germi Kill	02 lts	
5.	Agulha gengival curta	30 cx	Intecta
6.	Anestésico sem vasoconstritor	06 cx	Mepivacaina ou lidostesin
7.	Anestésico 3% com vasoconstritor	200 cx	Mepivacaina ou lidostesin
8.	Anestésico tópico	12 und	Dfl
9.	Anestésico tópico spray	05 und	Xilocaina
10.	Hemospon	10 und	Tecnew
11.	Fio de sutura agulha 4.0	30 und	Tecnew
12.	Obturador provisório normal	04 und	Vellevie
13.	IRM pó e liquido	06 kit	Dentspy
14.	Hidróxido de cálcio P.A	09 und	Biodinâmica
15.	Paramonoclorofoel	06 und	Biodinâmica
16.	Formocresol	06 und	Biodinâmica
17.	Extirpa nervos fino	06 cartelas	
18.	Lima hdston fino	06 cartelas	
19.	Cariostatico	06 und	Maquira
20.	Verniz cavitario	06 und	White
21.	Lixa para amalgam	06 und	Injecta
22.	Matriz para amalgama 5mm	08 und	Injecta
23.	Matriz para amalgama 7mm	18 und	Injecta
24.	Porta matriz	12 und	Farbe
25.	Cunha de madeira	20 und	Tdv
26.	Lixa para resina	06 und	Injecta
27.	Matriz de poliéster	12 und	k-dent
28.	Microbush	18 und	Denbur
29.	Resina A2,A3,A3.5,B2,A1	18 und cada	Charismadurafill
30.	Amalgama 1porção	20 cx	Gs80
31.	Amalgama 2porção	20 cx	Gs80
32.	Acido 37%	15 und	Fgm
33.	Rolete de algodão	60 und	Cremer
34.	Fosfato de zinco	04 und	
35.	Hydcal	06 kits	Tecnew
36.	Gaze	30 pct	Original
37.	Flúor gel	16 und	Dfl



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.

<< BERÇO DO ESTADO >>

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fl. 28  
Rub. 4

38.	Flúor comprimido	03 cx	✓	Dfl
39.	Evidenciador de placas	06 lts	✓	Biodinâmica
40.	Óleo lubrificante	06 und	✓	
41.	Espelho com cabo	30 und	✓	Duflexou pharmainox
42.	Clorexidina	06 und	✓	Dentsplay
43.	Fio dental 500m	03 und	✓	Hillo
44.	Plax	02 und	✓	Colgate
45.	Envelopes para esterilização 190mm/330mm	06 pct	✓	Medsteril
46.	Envelopes para esterilização 90mm/260mm	06 pct	✓	
47.	Hemostop	06 und	✓	Dentsplay
48.	Caneta de alta rotação	02 und	✓	Kavo
49.	Broqueiro grande	04 und	✓	
50.	Adesivo prime e bond	12 und	✓	Dentsplay
51.	Pasta profilática	06 und	✓	Herjos
52.	Selante	06 und	✓	Alpha seal
53.	Escola de robson	20 und	✓	Microdont
54.	Cartão horário	12 und	✓	
55.	Papel carbono	06 und	✓	Contacto
56.	Lodoformio	03 und	✓	Iodinamica
57.	Álcool	02 und	✓	
58.	Fotopolimerizador	02 und	✓	
59.	Algodão	02 und	✓	
60.	Aparelho de pressão	02 und	✓	
61.	Aparelho de glicemia	02 und	✓	Accu-chec active
62.	Tiras para teste de glicemia	04 und	✓	Accu-chec active
63.	Autoclave	02 und	✓	
64.	Brocas nº. 3195ff, 3118f, 3090, 1019, 3195, 3070, 2096, 1016, 3017, 1014, 1013, 4138ff	05 und cada	✓	Kg sorensen
65.	Água oxigenada 10 volumes	01 und	✓	
66.	Agulha longa	06 cx	✓	
67.	Placa de vidro grossa	03 und	✓	
68.	Verniz dessensibilizante	09 und	✓	
69.	Pinças	06 und	✓	
70.	Tesoura pequena	03 und	✓	
71.	Óculos de proteção	06 und	✓	
72.	Marmita media	08 und	✓	
73.	Marmita grande	06 und	✓	
74.	Porta amalgama derlin	10 und	✓	
75.	Gorro	06 pct	✓	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.

<< BERÇO DO ESTADO >>

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fl. 29  
Rub. 2

76.	Cureta de raspagem nº.5/6	16 und	✓	
77.	Cureta de raspagem nº.11/12	16 und	✓	
78.	Perio gard	08 und	✓	
79.	Abridor de boca infantil	04 und	✓	
80.	Restauração de amalgama	18 kit	✓	
81.	Sonda prata	30 und	✓	
82.	Alveolex	10 und	✓	
83.	Broca nº 10/12	20 und	✓	
84.	Broca nº 10/13	20 und	✓	
85.	Broca nº 10/14	20 und	✓	
86.	Broca cirúrgica nº 701 carbide beurs	40 und	✓	

Fl. 30  
Rub. 4

**DENTAL CENTRO OESTE LTDA MTZ - (65)36117200**

CNPJ: 36.900.926/0001-80 - IE: 131820338

RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635

BAU

CUIABA - MT

[dcofilial@terra.com.br](mailto:dcofilial@terra.com.br)

[www.dentalcentrooeste.com.br](http://www.dentalcentrooeste.com.br)

**ORCAMENTO**

A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VILA BELA - TEL: 65 3259-1313**

CNPJ: 11.540.349/0001-32

DR MARIO CORREA 205

78245-000 - CENTRO

VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	Produto	Marca	Quant	Preço Unit	Preço Tot
001	ABRIDOR BOCA MOLT INFANTIL	GOLGRAN	04/	RS162,98	RS651,92
002	CIMENTO IRM KIT	DENTSPLY	06/	RS71,50	RS429,00
003	HYDRO C	DENTSPLY	06/	RS32,00	RS192,00
004	ANEST ODONTO MEPIVACAINA 3% MEPISV	DFL	200/	RS63,70	RS12.740,00
005	PARAMONO CANFORADO 20ML	BIODINAMICA	06/	RS8,70	RS52,20
006	TIRA LIXA C/150 1954B 3M	3M	06/	RS63,00	RS378,00
007	MATRIZ DE ACO 05	INJECTA	08/	RS1,50	RS12,00
008	MATRIZ DE ACO 07	INJECTA	18/	RS1,50	RS27,00
009	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR	BIODINAMICA	09/	RS4,95	RS44,55
010	IODOFORMIO 10GR	BIODINAMICA	03/	RS18,35	RS55,05
011	CHARISMA REFIL 4GR A1	KULZER	18/	RS48,00	RS864,00
012	FIO DENTAL 500 MTS	PREVEN	01/	RS12,00	RS12,00
013	AGUA OXIGENADA 10V 1LT	RIOQUIMICA	01/	RS3,50	RS3,50
014	MATRIZ MOLAR POLIESTER C/20 4103	TDV	12/	RS66,00	RS792,00
015	AMALGAMA GS-80 2P LENTA C/50	SDI	20/	RS169,00	RS3.380,00
016	ALGODAO HIDROF 500GR SOFT COTTON	SOFT COTTO	02/	RS11,50	RS23,00
017	VERNIZ FLUORNIZ	SSWHITE	06/	RS26,50	RS159,00
018	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	DFL	16/	RS3,45	RS55,20
019	CONDICIONADOR 37% C/3 CONDAC	FGM	05/	RS9,50	RS47,50
020	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 190X330 C/100	MEDSTERIL	06/	RS52,00	RS312,00
021	AMALGAMA GS-80 1P REGULAR C/50	SDI	20/	RS135,00	RS2.700,00
022	ADESIVO ADPER SINGLE BOND2 6ML	3M	12/	RS125,00	RS1.500,00
023	CUNHAS MADEIRA 02 PENTES C/80	INODON	20/	RS5,90	RS118,00
024	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 AZUL	DFL	100/	RS3,55	RS355,00
025	HEMOSTOP SOLUCAO HEMOSTATICA 10ML	DENTSPLY	06/	RS29,75	RS178,50
026	CARBONO BIODINAMICA C/12	BIODINAMICA	06/	RS2,95	RS17,70
027	CARTAO HORARIO C/100	DALLAS	12/	RS2,30	RS27,60
028	ALGODAO ROLETE 1 C/100	CREMER	60/	RS2,30	RS138,00
029	HEMOSPON ESPONJA C/10	TECHNEW	10/	RS19,00	RS190,00
030	PASTA PROFILATICA HERJOS 90GR	VIGODENT	06/	RS6,30	RS37,80
031	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 090X260 C/100	MEDSTERIL	06/	RS18,00	RS108,00
032	OCULOS PROTECAO INCOLOR A700	UVEX	06/	RS20,00	RS120,00
033	AP GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE MONITOR	ROCHE	02/	RS90,00	RS180,00
034	TIRA GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE C/50	ROCHE	04/	RS68,00	RS272,00
035	LUVA PROCED P C/100 LEMGRUBER	LEMGRUBER	200/	RS18,80	RS3.760,00
036	AGULHA 27G LONGA C/100	PROCARE	06/	RS13,50	RS81,00
037	FORMOCRESOL 10ML	BIODINAMICA	06/	RS8,50	RS51,00
038	AUTOCLAVE 21LT ALUM 110V PLUS	CRISTOFOLI	02/	RS3.815,00	RS7.630,00
039	GAZE COMP 7,5X7,5 09F C/500	NEVE	30/	RS18,60	RS558,00

CUIABA - MT - 11/04/2013

Fl. 31  
Rub. M

**DENTAL CENTRO OESTE LTDA MTZ - (65)36117200**

CNPJ: 36.900.926/0001-80 - IE: 131820338

RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635

BAU

CUIABA - MT

[dcofilial@terra.com.br](mailto:dcofilial@terra.com.br)

[www.dentalcentrooeste.com.br](http://www.dentalcentrooeste.com.br)

**ORCAMENTO**

Item	Produto	Marca	Quant	Preço Unit	Preço Tot
040	GORRO SANFONADO C/100	NEVE	06	R\$10,00	R\$60,00
041	ALVEOLEX 10GR	BIODINAMICA	10	R\$19,98	R\$199,80
042	BROQUEIRO 105F AUTOCLAVAVEL	PRISMA	04	R\$84,00	R\$336,00
043	PINCA ANAT.DENTE RATO 14,5CM	PROFESSION	06	R\$10,60	R\$63,60
044	CARIOSTATIC 05 ML 30% ANCARIE	MAQUIRA	06	R\$10,50	R\$63,00
045	ESPELHO INOX NR.3 DUFLEX	DUFLEX	30	R\$9,50	R\$285,00
046	CIMENTO ZINCO LS 10ML	VIGODENT	04	R\$13,50	R\$54,00
047	PERIOPLAK 2,2LT KIT CLORHEXIDINA 0,12%	REYMER	08	R\$48,50	R\$388,00
048	ALCOOL 70% 1LT (START)	START	02	R\$4,50	R\$9,00
049	PORTA AMALGAMA METAL SIMPLES	GOLGRAN	10	R\$30,50	R\$305,00
050	EVIDENCIADOR EVIPLAC 500ML	BIODINAMICA	06	R\$15,30	R\$91,80
051	AP PRES AD METAL	SOLIDOR	02	R\$52,00	R\$104,00
052	ANEST TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI	DFL	12	R\$6,42	R\$77,04
053	AGULHA 30G CURTA C/100	PROCARE	30	R\$13,50	R\$405,00
054	BROCA FG 2096	CHAMPION	05	R\$2,50	R\$12,50
055	APLICADOR CAVIBRUSH REGULAR C/100	FGM	18	R\$12,50	R\$225,00
056	BROCA CARBIDE CA 701	MICRODONT	40	R\$7,30	R\$292,00
057	BROCA FG 3195FF	CHAMPION	05	R\$2,50	R\$12,50
058	CHARISMA REFIL 4GR A2	KULZER	18	R\$48,00	R\$864,00
059	CHARISMA REFIL 4GR A3	KULZER	18	R\$48,00	R\$864,00
060	CHARISMA REFIL 4GR A3,5	KULZER	18	R\$48,00	R\$864,00
061	CHARISMA REFIL 4GR B2	KULZER	18	R\$48,00	R\$864,00
062	CANETA ALTA ROTAÇÃO TORQUE PB D700	D700	02	R\$452,00	R\$904,00
063	LIMA HEDSTROEM 21MM 15-40 C/06	MAILLEFER	06	R\$40,00	R\$240,00
064	AP FOTO LED EMITTER B WIRELESS S/FIO BIV	SCHUSTER	02	R\$880,00	R\$1.760,00
065	CURETA GRACEY NR.05/06	GOLGRAN	16	R\$29,00	R\$464,00
066	CURETA GRACEY NR.11/12	GOLGRAN	16	R\$29,00	R\$464,00
067	SELANTE FOTO ALPHA SEAL LIGHT KIT	DFL	06	R\$58,00	R\$348,00
068	TESOURA CIRURG FF CURVA 14CM QT 109 14	QUINELATO	03	R\$20,00	R\$60,00
069	EXTIRPA NERVO 21MM NR.25/40 C/06	INJECTA	06	R\$33,00	R\$198,00
070	FIO NYLON 2-0 AG 4,0CM C/24 NY24CT40	TECHNOFIO	30	R\$35,00	R\$1.050,00
071	LUBRIFICANTE SPRAY ALTA-BAIXA 300MLREFIL	CRISTOFOLI	06	R\$26,50	R\$159,00
072	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	WILCOS	12	R\$23,00	R\$276,00
073	BROCA 1016	OPTION	05	R\$4,75	R\$23,75
074	BROCA 1013	OPTION	20	R\$4,75	R\$95,00
075	BROCA 1019	OPTION	05	R\$4,75	R\$23,75
076	BROCA 3195	OPTION	05	R\$4,75	R\$23,75
077	FIO DENTAL 500 MTS BIOORAL	BIOORAL	03	R\$12,00	R\$36,00
078	TIRA LIXA 4MM C/150 KGS	KGS	01	R\$13,00	R\$13,00
079	ESCOVA ROBSON PLANA BRANCA CA	INJECTA	20	R\$1,20	R\$24,00
080	PLACA VIDRO GROSSA 19 MM	PREVEN	03	R\$14,00	R\$42,00
081	BROCA 3118F	OPTION	05	R\$4,75	R\$23,75
082	BROCA 1012	OPTION	20	R\$4,75	R\$95,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$51.014,76</b>

CUIABA - MT - 11/04/2013

Orçamento N° 0000059302

Página: 2 de 3

Loja: 001 DENTAL CENTRO OESTE LTDA MTZ - RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635 - BAU - CUIABA - MT - TEL: (65)36117200

Loja: 002 DENTAL CENTRO CD - RUA TREZE DE JUNHO 815 - CENTRO SUL - CUIABA - MT - TEL: 65-3611-7211

Loja: 003 DENTAL CENTRO OESTE LTDA PRAINHA - AV TENETE CORONEL DUARTE 1282 - CENTRO NORTE - CUIABA - MT - TEL: (65)3614-214-

Loja: 004 DENTAL IMPERADOR - AV TENENTE CORONEL DUARTE 1164 - CENTRO - CUIABA - MT - TEL: (65)3612-8900

Fl. 32  
Rub. 12

**DENTAL CENTRO OESTE LTDA MTZ - (65)36117200**

CNPJ: 36.900.926/0001-80 - IE: 131820338

RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635

BAU

CUIABA - MT

[dcofilial@terra.com.br](mailto:dcofilial@terra.com.br)

[www.dentalcentrooeste.com.br](http://www.dentalcentrooeste.com.br)

## ORCAMENTO

<b>Formas de Pagamento</b>	<b>Parcela</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento</b>
202 CARTEIRA	01	51.014,76	11/05/2013

---

**MIRWANA**

**DENTAL CENTRO OESTE LTDA MTZ**

CUIABA - MT - 11/04/2013

**Orçamento N° 0000059302**

**Página:**

**3 de 3**

---

Loja: 001 DENTAL CENTRO OESTE LTDA MTZ - RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635 - BAU - CUIABA - MT - TEL: (65)36117200

Loja: 002 DENTAL CENTRO CD - RUA TREZE DE JUNHO 815 - CENTRO SUL - CUIABA - MT - TEL: 65-3611-7211

Loja: 003 DENTAL CENTRO OESTE LTDA PRAINHA - AV TENETE CORONEL DUARTE 1282 - CENTRO NORTE - CUIABA - MT - TEL: (65)3614-2144

Loja: 004 DENTAL IMPERADOR - AV TENENTE CORONEL DUARTE 1164 - CENTRO - CUIABA - MT - TEL: (65)3612-8900

Av. das Nações | Qd. 7 | LT. 13  
 Bairro Vera Cruz | Aparecida de Goiânia-GO  
 CEP 74.976-190 | CNPJ 07.488.454/0001-00  
 ☎ 62 3292-2209

5656

  
**DOSEMED**  
 PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Fl. 33  
 Rub. 1

**DE: DOSEMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES**  
**DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO						
ITEM	MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	QUANT.	UNID/MED	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Luva tamanho p	SUPERMAX	200	cx	R\$ 30,59	R\$ 6.118,00
2	Beberô dental	embramac	12	pct	R\$ 30,59	R\$ 367,08
3	Sugador	SS plus	100	pct	R\$ 6,28	R\$ 627,90
4	Germi Kill	RIOQUIMICA	2	lts	R\$ 15,94	R\$ 31,88
5	Agulha gengival curta	Intecta	30	cx	R\$ 30,59	R\$ 917,70
6	Anestésico sem vasoconstrutor	mepivacaina ou lidostesin	6	cx	R\$ 82,11	R\$ 492,66
7	Anestésico 3% com vasoconstrutor	mepivacaina ou lidostesin	6	cx	R\$ 82,11	R\$ 492,66
8	Anestésico Topico	Dfl	12	unid	R\$ 12,08	R\$ 144,90
9	Anestésico tóxico spray	xilocaina	5	unid	R\$ 13,69	R\$ 68,43
10	Hemospon	FAVA	10	unid	R\$ 41,86	R\$ 418,60
11	Fio de sutura agulha 4.0	FAVA	30	und	R\$ 51,52	R\$ 1.545,60
12	Obsturador provisório normal	vellevie	4	unid	R\$ 28,98	R\$ 115,92
13	IRM pó e líquido	Dentspy	6	kit	R\$ 140,07	R\$ 840,42
14	Hidróxido de cálcio P.A	Biodinâmica	9	unid	R\$ 12,08	R\$ 108,68
15	paramonoclorofeol	Biodinâmica	6	unid	R\$ 11,27	R\$ 67,62
16	Formocresol	BIODINÂMICA	6	unid	R\$ 19,32	R\$ 115,92
17	Extirpa nervos fino	INJECTA	6	cartela	R\$ 104,65	R\$ 627,90
18	Lima hdston fino	INJECTA	6	cartela	R\$ 104,65	R\$ 627,90
19	Cariostático	MAQUIRA	6	unid	R\$ 30,59	R\$ 183,54
20	Verniz cavitário	WHITE	6	unid	R\$ 37,03	R\$ 222,18
21	Lixa para amalgama	INJECTA	6	unid	R\$ 14,49	R\$ 86,94
22	Matriz para amalgama 5mm	INJECTA	8	unid	R\$ 3,22	R\$ 25,76
23	Matriz para amalgama 7mm	INJECTA	18	unid	R\$ 3,22	R\$ 57,96
24	Porta Matriz	FARBE	12	unid	R\$ 42,67	R\$ 511,98
25	Cunha de Madeira	TDV	20	unid	R\$ 28,18	R\$ 563,50
26	Lixa para Resina	INJECTA	6	unid	R\$ 15,94	R\$ 95,63
27	Matriz de Poliéster	K-DENT	12	unid	R\$ 14,49	R\$ 173,88
28	Microbush	DENBUR	18	unid	R\$ 43,47	R\$ 782,46
29	Resina A2, A3, A3.5, B2, A1	CHARISMA OU DURAFILL	90	unid	R\$ 111,09	R\$ 9.998,10
30	Amalgama 1 porção	GS80	20	cx	R\$ 172,27	R\$ 3.445,40
31	Amalgama 2 porção	GS80	20	cx	R\$ 202,86	R\$ 4.057,20
32	Ácido 37%	FGM	15	unid	R\$ 4,83	R\$ 72,45
33	Roleta de Algodão	CREMER	60	unid	R\$ 4,03	R\$ 241,50
34	Fosfato de Zinco	VIGODENT	4	unid	R\$ 20,93	R\$ 83,72
35	Hydcal	TECNEW	6	kit	R\$ 104,65	R\$ 627,90
36	Gaze	ORIGINAL	30	pct	R\$ 25,76	R\$ 772,80
37	Flúor Gel	DFL	16	unid	R\$ 9,66	R\$ 154,56
38	Flúor Comprimido	DFL	3	cx	R\$ 136,85	R\$ 410,55
39	Evidenciador de Placas	BIODINÂMICA	6	lt	R\$ 57,96	R\$ 347,76
40	Óleo Lubrificante	IODONTOSUL	6	unid	R\$ 30,59	R\$ 183,54

Av. das Nações | Qd. 7 | Lt. 13  
 Bairro Vera Cruz | Aparecida de Goiânia-GO  
 CEP 74.976-190 | CNPJ 07.488.454/0001-00  
 ☎ 62 3292-2209

  
**DOSEMED**  
 PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Fl. 34  
 Rub. 12

41	Espelho com cabo	DUFLEXOU PHARMAINOX	30	unid	R\$ 12,88	R\$ 386,40
42	Clorexidina	DENTSPLAY	15	unid	R\$ 25,76	R\$ 386,40
43	Fio dental 500m	HILLO	6	unid	R\$ 19,32	R\$ 115,92
44	Plax	COLGATE	2	unid	R\$ 51,52	R\$ 103,04
45	Envelopes para esterilização 190mm / 330mm	MEDSTERIL	6	pct	R\$ 88,55	R\$ 531,30
46	Envelopes para esterilização 90mm / 260mm	ZERMAT	6	pct	R\$ 72,45	R\$ 434,70
47	Hemostop	DENTSPLAY	6	unid	R\$ 30,59	R\$ 183,54
48	Caneta de Alta Rotação	KAVO	2	unid	R\$ 1.046,50	R\$ 2.093,00
49	Broqueiro Grande	MAQUIRA	4	unid	R\$ 56,35	R\$ 225,40
50	Adesivo Prime e Bond	DENTSPLAY	12	unid	R\$ 130,41	R\$ 1.564,92
51	Pasta Profilática	HERJOS	6	unid	R\$ 12,88	R\$ 77,28
52	Selante	ALPHA SEAL	6	unid	R\$ 72,45	R\$ 434,70
53	Escova de Robson	MICRODONT	20	unid	R\$ 3,22	R\$ 64,40
54	Cartão Horário	G.DALLAS	12	unid	R\$ 12,88	R\$ 154,56
55	Papel Carbono	CONTACTO	6	unid	R\$ 9,66	R\$ 57,96
56	Iodofórmio	BIODINÂMICA	3	unid	R\$ 28,98	R\$ 86,94
57	Álcool	ITAIA	5	unid	R\$ 9,66	R\$ 48,30
58	Fotopolimerizador	ALT	2	unid	R\$ 990,15	R\$ 1.980,30
59	Algodão	SS plus	2	unid	R\$ 27,37	R\$ 54,74
60	Aparelho de Pressão	LAMEDID	2	unid	R\$ 249,55	R\$ 499,10
61	Aparelho de Glicemia	ACCU-CHEC ACTIVE	2	unid	R\$ 418,60	R\$ 837,20
62	Tiras para teste de Glicemia	ACCU-CHEC ACTIVE	4	cx	R\$ 418,60	R\$ 1.674,40
63	Autoclave	ALT	2	unid	R\$ 5.796,00	R\$ 11.592,00
64	Brocas Nº.: 3195ff, 3118f, 3090, 1019, 3195, 3070, 2096, 1016, 3017, 1014, 1013, 4138ff	KG SORENSEN	5	unid	R\$ 11,27	R\$ 56,35
65	Água Oxigenada 10 Volumos	RIOQUIMICA	1	unid	R\$ 9,66	R\$ 9,66
66	Aguilha Longa	INJEX	6	cx	R\$ 30,59	R\$ 183,54
67	Placa de Vidro Grossa	PREVEN	3	unid	R\$ 41,86	R\$ 125,58
68	Verniz de Flúor Dessensibilizante	FGM	9	unid	R\$ 57,96	R\$ 521,64
69	Pinças	PRATA	22	unid	R\$ 15,30	R\$ 336,49
70	Tesoura Pequena	GOLGRAN	3	unid	R\$ 21,74	R\$ 65,21
71	Óculos de Proteção	UVEX	6	unid	R\$ 17,71	R\$ 106,26
72	Marmita Média	ACONOX	8	unid	R\$ 90,16	R\$ 721,28
73	Marmita Grande	ACONOX	6	unid	R\$ 143,29	R\$ 859,74
74	Porta Amalgama Derlin	MAQUIRA	10	unid	R\$ 20,93	R\$ 209,30
75	Gorro	embramac	6	pct	R\$ 14,49	R\$ 86,94
76	Cureta de Raspagem Nº 5/6	PRATA	16	unid	R\$ 12,88	R\$ 206,08
77	Cureta de Raspagem Nº 11/12	PRATA	16	unid	R\$ 12,88	R\$ 206,08
78	Perio Gard	REYMER	8	unid	R\$ 57,96	R\$ 463,68
79	Abridor de Boca Infantil	IODONTOSUL	4	unid	R\$ 25,76	R\$ 103,04
80	Restauração de Amalgama	MAQUIRA	18	kit	R\$ 563,50	R\$ 10.143,00
81	Sonda Prata	PRATA	30	unid	R\$ 8,05	R\$ 241,50
82	Alveolex	Biodinâmica	10	unid	R\$ 40,25	R\$ 402,50
83	Broca Nº 10/12	FAVA	20	unid	R\$ 12,88	R\$ 257,60
84	Broca Nº 10/13	FAVA	20	unid	R\$ 12,88	R\$ 257,60
85	Broca Nº 10/14	FAVA	20	unid	R\$ 12,88	R\$ 257,60
86	Broca Cirúrgica Nº 701 Carbide Beurs	DENTSPLY	40	unid	R\$ 25,76	R\$ 1.030,40
		<b>TOTAL:</b>				R\$ 77.266,64



1.35  
Rub/h

**DE: STAR ODONTOMÉDICA LTDA.**

CNPJ: 05.567.724/0001-35 INSC. EST. 10.360.660-2

AV. C-104 NR. 936 QD. 300 LT. 04 JD. AMERICA - GOIANIA-GO CEP 74250-030

FONE/FAX: (62) 3093-3030 e-mail: suzistarodonto@hotmail.com

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

ESTIMATIVA 03/05/13

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

ITEM	MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	QUANT.	UNID/MED	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Luva tamanho p	MEDIX	200	cx	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
2	Bebero dental	embramac	12	pct	R\$ 26,60	R\$ 319,20
3	Sugador	SS plus	100	pct	R\$ 5,46	R\$ 546,00
4	Germi Kill	RIOQUIMICA	2	lts	R\$ 13,86	R\$ 27,72
5	Agulha gengival curta	Intecta	30	cx	R\$ 26,60	R\$ 798,00
6	Anestésico sem vasoconstrutor	mepivacaina ou lidostesin	6	cx	R\$ 71,40	R\$ 428,40
7	Anestésico 3% com vasoconstrutor	mepivacaina ou lidostesin	6	cx	R\$ 71,40	R\$ 428,40
8	Anestésico Topico	Dfl	12	unid	R\$ 10,50	R\$ 126,00
9	Anestésico tópic spray	xilocaina	5	unid	R\$ 11,90	R\$ 59,50
10	Hemospon	tecnew	10	unid	R\$ 36,40	R\$ 364,00
11	Fio de sutura agulha 4.0	tecnew	30	und	R\$ 44,80	R\$ 1.344,00
12	Obsturador provisório normal	vellevie	4	unid	R\$ 25,20	R\$ 100,80
13	IRM pó e líquido	Dentspy	6	kit	R\$ 121,80	R\$ 730,80
14	Hidróxido de cálcio P.A	Biodinâmica	9	unid	R\$ 10,50	R\$ 94,50
15	paramonoclorofoel	Biodinâmica	6	unid	R\$ 9,80	R\$ 58,80
16	Formocresol	BIODINÂMICA	6	unid	R\$ 16,80	R\$ 100,80
17	Extirpa nervos fino	INJECTA	6	cartela	R\$ 91,00	R\$ 546,00
18	Lima hdston fino	INJECTA	6	cartela	R\$ 91,00	R\$ 546,00
19	Cariostático	MAQUIRA	6	unid	R\$ 26,60	R\$ 159,60
20	Verniz cavitário	WHITE	6	unid	R\$ 32,20	R\$ 193,20
21	Lixa para amalgama	INJECTA	6	unid	R\$ 12,60	R\$ 75,60
22	Matriz para amalgama 5mm	INJECTA	8	unid	R\$ 2,80	R\$ 22,40
23	Matriz para amalgama 7mm	INJECTA	18	unid	R\$ 2,80	R\$ 50,40
24	Porta Matriz	FARBE	12	unid	R\$ 37,10	R\$ 445,20
25	Cunha de Madeira	TDV	20	unid	R\$ 24,50	R\$ 490,00
26	Lixa para Resina	INJECTA	6	unid	R\$ 13,86	R\$ 83,16
27	Matriz de Poliéster	K-DENT	12	unid	R\$ 12,60	R\$ 151,20
28	Microbush	DENBUR	18	unid	R\$ 37,80	R\$ 680,40
29	Resina A2, A3, A3.5, B2, A1	CHARISMA OU DURAFILL	90	unid	R\$ 96,60	R\$ 8.694,00
30	Amalgama 1 porção	GS80	20	cx	R\$ 149,80	R\$ 2.996,00
31	Amalgama 2 porção	GS80	20	cx	R\$ 176,40	R\$ 3.528,00
32	Ácido 37%	FGM	15	unid	R\$ 4,20	R\$ 63,00
33	Roleta de Algodão	CREMER	60	unid	R\$ 3,50	R\$ 210,00

34	Fosfato de Zinco	VIGODENT	4	unid	R\$ 18,20	R\$ 72,80
35	Hydcal	TECNEW	6	kit	R\$ 91,00	R\$ 546,00
36	Gaze	ORIGINAL	30	pct	R\$ 22,40	R\$ 672,00
37	Flúor Gel	DFL	16	unid	R\$ 8,40	R\$ 134,40
38	Flúor Comprimido	DFL	3	ex	R\$ 119,00	R\$ 357,00
39	Evidenciador de Placas	BIODINÂMICA	6	lt	R\$ 50,40	R\$ 302,40
40	Óleo Lubrificante	IODONTOSUL	6	unid	R\$ 26,60	R\$ 159,60
41	Espelho com cabo	DUFLEXOU PHARMAINOX	30	unid	R\$ 11,20	R\$ 336,00
42	Clorexidina	DENTSPLAY	15	unid	R\$ 22,40	R\$ 336,00
43	Fio dental 500m	HILLO	6	unid	R\$ 16,80	R\$ 100,80
44	Plax	COLGATE	2	unid	R\$ 44,80	R\$ 89,60
45	Envelopes para esterilização 190mm / 330mm	MEDSTERIL	6	pct	R\$ 77,00	R\$ 462,00
46	Envelopes para esterilização 90mm / 260mm	ZERMAT	6	pct	R\$ 63,00	R\$ 378,00
47	Hemostop	DENTSPLAY	6	unid	R\$ 26,60	R\$ 159,60
48	Caneta de Alta Rotação	KAVO	2	unid	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
49	Broqueiro Grande	MAQUIRA	4	unid	R\$ 49,00	R\$ 196,00
50	Adesivo Prime e Bond	DENTSPLAY	12	unid	R\$ 113,40	R\$ 1.360,80
51	Pasta Profilática	HERJOS	6	unid	R\$ 11,20	R\$ 67,20
52	Selante	ALPHA SEAL	6	unid	R\$ 63,00	R\$ 378,00
53	Escova de Robson	MICRODONT	20	unid	R\$ 2,80	R\$ 56,00
54	Cartão Horário	G.DALLAS	12	unid	R\$ 11,20	R\$ 134,40
55	Papel Carbono	CONTACTO	6	unid	R\$ 8,40	R\$ 50,40
56	Iodofórmio	BIODINÂMICA	3	unid	R\$ 25,20	R\$ 75,60
57	Álcool	ITAJA	5	unid	R\$ 8,40	R\$ 42,00
58	Fotopolimerizador	ALT	2	unid	R\$ 861,00	R\$ 1.722,00
59	Algodão	SS plus	2	unid	R\$ 23,80	R\$ 47,60
60	Aparelho de Pressão	LAMEDID	2	unid	R\$ 217,00	R\$ 434,00
61	Aparelho de Glicemia	ACCU-CHEC ACTIVE	2	unid	R\$ 364,00	R\$ 728,00
62	Tiras para teste de Glicemia	ACCU-CHEC ACTIVE	4	ex	R\$ 364,00	R\$ 1.456,00
63	Autoclave	ALT	2	unid	R\$ 5.040,00	R\$ 10.080,00
64	Brocas N°.: 3195ff, 3118f, 3090, 1019, 3195, 3070, 2096, 1016, 3017, 1014, 1013, 4138ff	KG SORENSEN	5	unid	R\$ 9,80	R\$ 49,00
65	Água Oxigenada 10 Volumes	RIOQUIMICA	1	unid	R\$ 8,40	R\$ 8,40
66	Agulha Longa	INJEX	6	cx	R\$ 26,60	R\$ 159,60
67	Placa de Vidro Grossa	PREVEN	3	unid	R\$ 36,40	R\$ 109,20
68	Verniz de Flúor Dessensibilizante	FGM	9	unid	R\$ 50,40	R\$ 453,60
69	Pinças	PRATA	22	unid	R\$ 13,30	R\$ 292,60
70	Tesoura Pequena	GOLGRAN	3	unid	R\$ 18,90	R\$ 56,70
71	Óculos de Proteção	UVEX	6	unid	R\$ 15,40	R\$ 92,40
72	Marmita Média	ACONOX	8	unid	R\$ 78,40	R\$ 627,20
73	Marmita Grande	ACONOX	6	unid	R\$ 124,60	R\$ 747,60
74	Porta Amalgama Derlin	MAQUIRA	10	unid	R\$ 18,20	R\$ 182,00
75	Gorro	embramac	6	pct	R\$ 12,60	R\$ 75,60
76	Cureta de Raspagem N° 5/6	PRATA	16	unid	R\$ 11,20	R\$ 179,20
77	Cureta de Raspagem N° 11/12	PRATA	16	unid	R\$ 11,20	R\$ 179,20
78	Perio Gard	REYMER	8	unid	R\$ 50,40	R\$ 403,20
79	Abridor de Boca Infantil	IODONTOSUL	4	unid	R\$ 22,40	R\$ 89,60
80	Restauração de Amalgama	MAQUIRA	18	kit	R\$ 490,00	R\$ 8.820,00
81	Sonda Prata	PRATA	30	unid	R\$ 7,00	R\$ 210,00
82	Alveolex	Biodinâmica	10	unid	R\$ 35,00	R\$ 350,00



83	Broca Nº 10/12	FAVA	20	unid	R\$ 11,20	R\$ 224,00
84	Broca Nº 10/13	FAVA	20	unid	R\$ 11,20	R\$ 224,00
85	Broca Nº 10/14	FAVA	20	unid	R\$ 11,20	R\$ 224,00
86	Broca Cirúrgica Nº 701 Carbide Beurs	DENTSPLY	40	unid	R\$ 22,40	R\$ 896,00
<b>TOTAL:</b>						R\$ 67.188,38





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE <sup>38</sup>  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016

Rubrica

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Em consonância ao disposto no artigo 38, da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2013**, a abrir processo licitatório próprio para a **aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde**, do município de Vila Bela da Ssª Trindade - MT, com fiel observância às disposições legais e regulamentares em vigor, devendo manter prévio entendimento com a referida Secretaria para a obtenção dos subsídios e informações que se fizerem necessários, bem assim, verificar junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a existência de disponibilidade orçamentária para esse fim.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 20 de maio de 2013.

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE  
PREFEITO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**PORTARIA Nº 001/2013**

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E  
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo qualificados para exercerem, respectivamente, a Presidência, Secretaria e Membros da Comissão Permanente de Licitação para o **Exercício de 2013**:

**I- NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU**  
Agente Administrativo – Presidente

**II- ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**  
Operador de ETA – Secretário

**III- ANDRÉ MARÇAL DO NASCIMENTO**  
Motorista de Veículo Leve – Membro

**Art. 2º** - A presente Comissão fará apreciação e Julgamento de propostas nas modalidades de **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, LEILÃO e CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA  
SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.**

  
**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 20 de maio de 2013.


Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Setor de Contabilidade

Ref. SOLICITAÇÃO INTERNA

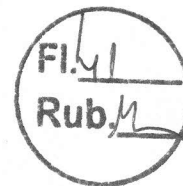
Com o fim de possibilitar a abertura de procedimento licitatório próprio para a **aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Autorização já expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicito a V. Sa. informar sobre a existência de dotação orçamentária própria para atender a referida despesa, cujo valor global previsto é de R\$ **65.156,59** (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Atenciosamente.

  
**NALICE M. N. SHIMIZU**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 20 de maio de 2013.

*Da: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Setor de Contabilidade*

*Para: Comissão Permanente de Licitação*

*Ref. SOLICITAÇÃO INTERNA*

Conforme solicitação, informo à Comissão Permanente de Licitação que há disponibilidade orçamentária para atender a despesa relativa à **aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013:

**08 – Secretaria Mun. De Saúde**  
**Unidade 02 – Fundo Mun. De Saúde**  
**2.081 – Manutenção do Mun. De Saúde**  
**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**  
**Ficha: 220**  
**R\$**

Atenciosamente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2013**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013**

**Disposições Preliminares**

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2013**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, e demais legislação aplicável, observadas as condições deste Edital e seus Anexos, tendo por objeto a para a **aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde**, que deverão ser entregues na sede do município, independentemente de quantidade, conforme necessidade do órgão.

O Edital completo poderá ser adquirido nesta Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, por outros interessados cadastrados nesta especialidade, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme preceitua a legislação em vigor.

Complementam e integram este Edital, para todos os efeitos legais, os seguintes Anexos:

**Anexo I** - Modelo de carta de credenciamento;

**Anexo II** – Modelo de declaração nos termos do inciso XXIII do artigo 7º da CF;

**Anexo III** – Modelo de declaração de inexistência de fatos supervenientes.

**Anexo IV** - Modelo resumo da proposta de preços;

**Anexo V** – Planilha programa Bbeta AutoCotação.

**Anexo VI** - Minuta do contrato;

A abertura dos envelopes contendo as propostas dar-se-á no dia **06 de junho de 2013, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Dr. Mário Corrêa, nº 209, nesta cidade.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 20 de maio de 2013.

  
**NALICE M. N. SHIMIZU**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2013**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013**

**Disposições Preliminares**

Publicado no Órgão de Imprensa  
Diário Oficial  
Edição Nº \_\_\_\_\_ Data 20/05/13

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **06 de junho de 2013, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Dr. Mário Corrêa, nº 209, nesta cidade, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de março de 1.993, com suas alterações posteriores, e demais legislação aplicável, observadas as condições deste Edital e seus Anexos.

Complementam e integram este Edital, para todos os efeitos legais, os seguintes Anexos:

- Anexo I - Modelo de carta de credenciamento;
- Anexo II - Modelo de declaração nos termos do inciso XXIII do artigo 7º da CF;
- Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- Anexo IV - Modelo resumo da proposta de preços;
- Anexo V - Planilha programa Bheta AutoCotação;
- Anexo VI - Minuta do contrato;

**1 - DO OBJETO**

**1.1 - A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições e especificações apresentadas na planilha em Anexo deste documento. A entrega dos materiais da presente licitação deverá ser entregue de acordo com a necessidade do Órgão Licitante, no local indicado pelo Órgão Licitante no momento da apresentação da requisição emitida pelo Setor de Compras. A entrega deverá ser imediata, correndo por conta da Contratada as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1 - Somente poderão participar as empresas individuais ou sócias especializadas no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas no edital de licitação até à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.**

**2.2 - O representante legal da empresa, antes da entrega dos envelopes de documentação e proposta, deverá identificar-se apresentando ao Presidente da**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**“BERÇO DO ESTADO”**  
**Administração 2013/2016**



Comissão Permanente de Licitação sua Carteira de Identidade e Prova de Titularidade da empresa.

**2.3** – Se a empresa enviar representante que não seja sócio, gerente ou diretor, faz-se necessário o credenciamento por instrumento publico de procuração, ou particular com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, ou ainda, com fins específicos para representação em todos os termos da presente licitação, sem prejuízo do que dispõe o **Subitem 3.4** deste Edital.

**2.4** – Só terão direito a palavra, rubricar e ter acesso às documentações e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata os representantes legais ou credenciados das licitações e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

**2.5** – A participação de representante da empresa não credenciado, na forma deste edital, não implica na inabilitação, observando, no entanto, o disposto no item anterior.

**2.6** – O não comparecimento de quaisquer das empresas licitantes na reunião em que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, não impedirá que ela se realize.

**2.7** – Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que sejam Servidores Públicos Municipais de Vila Bela da Ss. Trindade.

**2.8** – A participação da licitante neste procedimento licitatório implicará em sua expressa concordância aos termos deste Edital, ressalvado o direito recursal.

**2.9** - Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

### **3 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

**3.1** – No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, os representantes das licitantes deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, os documentos e as propostas exigidos no presente Edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de “01” e “02”, contendo na parte externa, respectivamente, as seguintes indicações obrigatórias:

#### **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- RUA DR. MÁRIO CORRÊA, Nº 209
- VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE –MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



- CEP 78.245-000
- TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE REMETENTE.

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**

- À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- RUA DR. MÁRIO CORRÊA, Nº 209
- VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT
- CEP 78.245-000
- TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE REMETENTE.

3.2 – Condicionado ao recebimento dentro do prazo e do horário indicados neste Edital, os referidos documentos e propostas poderão ser remetidos à Comissão Permanente de Licitação por via postal, via ônibus ou portador, observado, no que couber e se fizer necessário, o disposto no subitem anterior.

3.3 – Os documentos e propostas exigidos nos Envelopes 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA", poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, desde que acompanhadas do **ORIGINAL** para conferência pela Comissão Permanente de Licitação.

3.4 – Será desclassificada, automática e independentemente de notificação, o Licitante que não efetuar a entrega tempestiva dos documentos e proposta exigidos neste Edital.

3.5 – Não havendo interesse da Licitante convidada, ou não sendo possível sua participação, deverá ser mencionado expressamente o fato em papel que contenha a sua identificação, apondo-lhe carimbo e assinatura do responsável, e providenciada sua entrega na forma dos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.

3.6 – O horário previsto no preâmbulo deste Edital poderá ser prorrogado por 10 (dez) minutos, a critério do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, independentemente de consulta aos Licitantes presentes.

3.7 – Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura na data prevista para a realização desta Licitação, sua transferência será automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

3.8 – Não serão aceitos documentos e propostas remetidos ou reproduzidos via fac-símile.

**4 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**4.1** – A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste Edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

**4.1.1** – Cédula de identidade do responsável e /ou procuração pública no caso de representante legal com poderes específicos para esta licitação, contrato social (com suas alterações) devidamente registrado na junta comercial.

**4.1.2** - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**4.1.3** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**4.1.4** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**4.1.5** - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**4.1.6** – Declaração da licitante de que conhece e aceita o teor completo do Edital desta Tomada de Preços, ressalvando o direito recursal;

**4.1.7** – Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, compreendendo os seguintes documentos:

**a)** – Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN;

**b)** – Certidão de Quitação com Fazenda Estadual, da sede da Empresa;

**c)** – Certidão de Quitação com Fazenda Municipal e da Dívida Ativa.

**4.1.8** – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) demonstrativo situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**4.1.9** – Declaração da licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

**4.1.10** – Declaração da proponente, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

**4.1.11** – Comprovante de Guia de Recolhimento da pasta (recibo de depósito bancário na Conta 8.307-0 agência 1095-2 – Banco do Brasil S/A, guia DAM) no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais). **Ver item 14.10 do edital.**

**4.1.12** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT);



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**4.1.13 – Licença de Fiscalização e Funcionamento – ALVARÁ;**

**4.2 –** A apresentação dos documentos e proposta de que trata este Edital e seu anexo, implica no conhecimento Integral e aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer pormenor.

**4.3 -** A colocação de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** no Envelope de **PROPOSTA** e vice-versa, acarretará a exclusão sumária da Licitante do certame.

**5 - DAS MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.**

**5.1 -** As ME e EPP deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**a)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, para regularização da documentação.

**b)** A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação.

**c)** Na licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

**d)** Ocorrendo o empate, nos termos consignados na alínea anterior, a micro empresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá o prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez) minutos, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado, em seu favor o objeto. O prazo previsto nesta alínea é preclusivo.

**e)** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "d" deste item, serão convocadas as eventuais micro empresa ou empresa de pequeno porte remanescentes, que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c", deste item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



f) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas alíneas acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

g) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos na alínea "c" deste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

h) No que couber, serão aplicadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei Complementar Municipal nº. 012/2009.

5.2 – A apresentação dos documentos e proposta de que trata este Edital e seu anexo, implica no conhecimento Integral e aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer pormenor.

## 6 – DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste Edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de desclassificação:

6.1.1 – preços unitários e totais deverão ser cotados em conformidade com as unidades de peso e medida e especificações técnicas da planilha em anexo, desta Tomada de preços e expressos em algarismos e o valor global da proposta por extenso e em arquivo tipo **CD-ROM**, devendo ser aceitos somente os arquivos preenchidos através do programa **BETHA COTAÇÃO**, que será disponibilizado juntamente com o **Edital**. A não observância desta exigência (programa **BETHA COTAÇÃO**) acarretará a desclassificação da proposta.

6.1.2. As empresas deverão apresentar **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPFEC**, conforme Leis 6.360/76 e 79.094/97, desde que o item apresente o Certificado.

6.1.3. A qualidade dos materiais será avaliada por um profissional da área podendo o mesmo aceita-los ou não.

6.1.4 – Prazo de entrega e condições de pagamento, observando o disposto no **subitem 10.1** deste Edital;

6.1.5 – Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias da data de sua abertura;

6.2 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, bem como aquelas



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**“BERÇO DO ESTADO”**  
**Administração 2013/2016**



manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços irrisórios ou excessivos.

### **7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1** - O julgamento do mérito será efetuado de conformidade com o que dispõe o artigo 45, da Lei Federal Nº 8.666/93, que adotará como critério o menor preço global proposto.

**7.2** – Excetuados os casos previstos no item 5, deste Edital, em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme dispõe o Parágrafo 2º, do Artigo 45, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**7.3** - Havendo divergências entre os valores unitários e totais, prevalecerá o primeiro, devendo o respectivo total ou global ser devidamente retificado pela Comissão Permanente de Licitação, permitindo-se, todavia, a qualquer licitante solicitar o cancelamento de um ou mais itens de sua proposta, nos seguintes casos:

**7.3.1** – erro no cálculo do valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos nela consignados;

**7.3.2** – cotação com diferença a menor, tão distanciada dos preços de mercado, que leve a Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, a concluir que o licitante se equivocou;

**7.3.3** – se a Comissão Permanente de Licitação indeferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item, ou itens, da proposta não será considerado no julgamento da licitação, caso contrário, a licitante será compelida a cumpri-la na íntegra.

### **8 – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÃO**

**8.1** – Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação deste Edital ou quaisquer outras a ele relacionadas, deverão se dirigir ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação em petição escrita, com antecedência mínima de 48:00 horas do horário fixado no preâmbulo deste Edital, sob protocolo na Prefeitura Municipal, durante o expediente normal de trabalho.

**8.2** – As dúvidas que surgirem, em qualquer fase do procedimento licitatório, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, observados os preceitos legais pertinentes.

### **9 – ADJUDICAÇÃO, PENALIDADES E MULTAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**“BERÇO DO ESTADO”**  
**Administração 2013/2016**

Fl. 50  
Rub. 4

**9.1** – Será feita a adjudicação à proponente que, atendendo a todas as exigências e condições expressas neste Edital, for classificada em primeiro lugar, observadas as disposições do **item 6 e subitem 12.15**, ambos deste Edital.

**9.2** – Serão aplicadas à Contratada as multas abaixo especificadas, incidentes sobre o valor global atualizado do Contrato:

**I** – 0,1% (um décimo por cento), por dia de atraso na entrega dos produtos, até o máximo de 30 (trinta) dias;

**II** - 5% (cinco por cento), quando entregar os produtos em desacordo com o Edital, independentemente da obrigação de substituí-los, às suas expensas;

**9.3** - As multas previstas no subitem anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente, devendo ser descontadas de imediato quando do pagamento das parcelas devidas à **CONTRATADA**.

**9.4** – De qualquer sanção imposta, a Contratada poderá, no prazo máximo de cinco dias, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Administração Municipal, devidamente fundamentado.

**9.5** – O descumprimento dos prazos e condições estabelecidos no **item 1.1**, deste Edital (objeto), poderá ensejar a rescisão do contrato firmado entre a Administração e a **CONTRATADA**, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

**9.6** – A aplicação das multas previstas neste Edital, não impede a aplicação das sanções facultadas na legislação pertinente em vigor.

## **10 – DOTAÇÃO E VALOR**

**10.1** – As despesas decorrentes da execução do objeto desta Licitação correrão por conta de dotação própria e outros da Administração Municipal consignados na seguinte dotação orçamentária:

**08 – Secretaria Mun. De Saúde**  
**Unidade 02 – Fundo Mun. De Saúde**  
**2.081 – Manutenção do Mun. De Saúde**  
**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**  
**Ficha: 220**  
**R\$**

## **11 – DA ENTREGA E PAGAMENTO DOS PRODUTOS**

**11.1** – Observadas as exigências contidas no item 1.1, deste Edital, o fornecimento dos produtos licitados será cotidiano, obrigatoriamente mediante requisição emitida e firmada tão-somente pelo Prefeito Municipal e pelos Titulares das Secretarias Municipais, até o completo consumo da quantidade contratada, e o pagamento devido, observado o disposto na proposta da Licitante vencedora e no Contrato que constitui o **anexo V** deste Edital, será efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal até dez dias após a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**“BERÇO DO ESTADO”**  
**Administração 2013/2016**



apresentação da respectiva Nota Fiscal, atestada pelo setor competente, a qual deverá ser extraída semanalmente.

## **12 – DOS PREÇOS**

**12.1** – Os preços propostos não serão reajustáveis, devendo ser expressos em Reais.

**12.2** – Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos, encargos sociais e outros decorrentes da obrigação assumida, ficando excluído o Município de qualquer solidariedade.

## **13 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME**

**13.1** - Os envelopes serão recebidos e abertos em sessão pública, no dia e horário fixados no preâmbulo deste instrumento, pelos integrantes da Comissão de Licitação.

**13.2** - Antes da abertura dos respectivos envelopes, a Comissão verificará se os mesmos atendem às condições deste Edital.

**13.3** - A abertura iniciar-se-á pelos envelopes nº 01 contendo a documentação.

**13.4** - O conteúdo dos Envelopes nº 01 será analisado pelos integrantes da Comissão de Licitação e interessados, e em seguida rubricados por todos os presentes, não cabendo desistência da proposta após finda a fase de habilitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

**13.5** - A Comissão julgará inabilitada a licitante que deixar de atender quaisquer dos requisitos constantes do **item 4** deste Edital, ou atendê-los de forma incompleta ou incorreta.

**13.6** - Rubricados os documentos contidos nos Envelopes nº 01, proceder-se-á a abertura dos Envelopes nº 02, apenas das licitantes habilitadas, desde que todos os presentes desistam expressamente da interposição de recursos, tenha sido transcorrido o prazo recursal ou estejam todas ausentes e nenhuma delas tenha sido declarada inabilitada.

**13.7** - Abertos os Envelopes nº 02, os seus conteúdos serão analisados e posteriormente rubricados por todos os presentes.

**13.8** - As propostas contidas nos Envelopes nº 02, serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas Licitantes ou respectivos representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços ofertados.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**“BERÇO DO ESTADO”**  
**Administração 2013/2016**



**13.9** - A classificação ou desclassificação das licitantes poderá ser efetuada nesta mesma reunião ou em outra a ser marcada de plano pela Comissão para divulgação do resultado, para fins de eventuais interposições de recursos.

**13.10** - O não comparecimento de qualquer dos Licitantes na reunião em que será tornado público o resultado da habilitação ou classificação, não impedirá que ela se realize, não cabendo à ausente direito de reclamação de qualquer natureza, uma vez que a Comissão considerará sua ausência como concordância expressa quanto às decisões nela tomadas, ficando-lhe aberto o prazo recursal contado da lavratura da respectiva ata, independente de notificação de qualquer natureza, observado, todavia o disposto ao final do **subitem 13.6** deste Edital.

**13.11** - No processo de julgamento das propostas, a Comissão desclassificará a Licitante que deixar de atender quaisquer requisitos fixados no **item 4** deste Edital, ou atendê-los de forma incompleta ou incorreta, sem prejuízo que dispõe o seu **item 6**.

**13.12** - Além das condições mencionadas nos subitens acima, a Comissão poderá ainda:

**13.12.1** - habilitar as Licitantes ou classificar propostas que contenham omissões ou irregularidades formais, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou às concorrentes;

**13.12.2** - promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, ficando vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

**13.12.3** - solicitar técnicos para subsidiá-la no julgamento da licitação.

**13.13** - Os Envelopes contendo as propostas das Licitantes consideradas inabilitadas serão devolvidos fechados e rubricados pela Comissão, mediante protocolo, depois de julgados todos os recursos interpostos, bem como, exauridos os prazos recursais.

**13.14** - Em todas as reuniões realizadas pela Comissão serão lavradas Atas, que conterão as anotações relativas aos principais fatos e atos praticados, e serão assinadas pelos presentes.

**13.15** - Concluído o Processo Licitatório, depois de decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado o recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitação submetê-lo-á ao exame do **PREFEITO MUNICIPAL**, para deliberar quanto à homologação do seu objeto à Licitante vencedora, conforme preceitua a legislação pertinente em vigor.

## **14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016

Fl. 53  
Rub. 4

**14.1** – O acolhimento para exame das propostas e a sua classificação, não gera direito adquirido ao autor de qualquer delas na adjudicação dos produtos que constitui o seu objeto.

**14.2** - Após o cumprimento do disposto no **subitem 13.15** deste Edital, a Licitante vencedor terá o prazo de 09 (nove) dias úteis para a assinatura do Contrato inerente aos produtos licitados, contados do recebimento da comunicação que expressamente lhe fará a Administração Municipal.

**14.2** - O Prefeito Municipal poderá, até a homologação do procedimento, revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sem direito a indenização ou ressarcimento aos licitantes, ou, ainda, proceder à anulação da mesma quando incidir ilegalidade no procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado.

**14.3** - Eventuais impugnações a este Edital somente poderão ser formuladas dentro do prazo constante nos parágrafos 1º. e 2º. do art. 41, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**14.4** - Os recursos referentes à habilitação e adjudicação, deverão ser interpostos dentro do prazo previsto no art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

**14.5** - Não será permitido que a proponente faça retificações e cancelamentos de preços ou alterações nas condições estipuladas, uma vez abertas as propostas, excetuada a hipótese prevista no item **6.3** deste Edital.

**14.6** - Após a homologação e adjudicação desta licitação, não será permitido à Licitante declarada vencedora, apresentar desistência da proposta, ficando ela sujeita às penalidades contidas neste Edital e às demais previstas na legislação pertinente em vigor.

**14.7** – Sem prejuízo do disposto no artigo 41, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que venham a ser suscitadas pelo presente Edital, desde que manifestada por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

**14.8** – Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições da Licitação e deste Edital, para efeitos recursais.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016

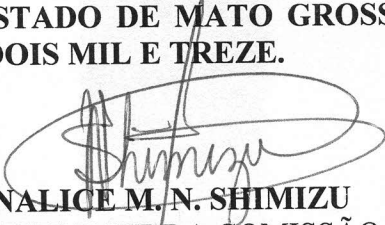


14.9 – No caso de eventual divergência entre este Edital de Licitação e seu Anexo, prevalecerão às disposições do primeiro.

14.10 - A cópia completa deste Edital poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais). **Através de boleto bancário emitido pelo setor de tributos (65-3259-1095) ou comprovante de depósito na Conta Corrente 8.307-0, Agência 1095-2 – Banco do Brasil.**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi o presente Edital afixado no local de costume, no Edifício-Sede desta Prefeitura Municipal.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

  
NALICE M. N. SHIMIZU  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

MODELO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE  
Rua.; Dr. Mario Correa nº 209, Centro  
Vila Bela da Ss Trindade - MT

Ref.: Tomada de Preços Nº 0 \_\_\_/2013

Assunto: Credenciamento

Prezados Senhores,

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr. portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, para nos representar na licitação em referência, conferindo a este, ilimitados poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



ANEXO II

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII ART. 7º DA C.F

MODELO DE D E C L A R A Ç Ã O NOS TERMOS DO  
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos, em atendimento ao previsto no **TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_/2013**, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**Obs.: Se a licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu no Setor de Cadastro desta Prefeitura que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade **Edital de Licitação N.º 0 \_\_\_/2013 da Tomada de Preços n.º \_\_\_/2013**

Vila Bela da Ss Trindade – MT., em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**CARIMBO/ASSINATURA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



ANEXO IV

MODELO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

(GLOBAL)

MODELO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2013

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, propõe **VALOR GLOBAL PARA TODOS OS ITENS** de R\$ .....(.....) conforme quantitativos e financeira detalhado em anexo.

Atenciosamente,

Responsável(eis) pela(s) Empresa(s)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**ANEXO VI - MINUTA CONTRATUAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº .../.../...**

Que entre si fazem, de um lado, o **Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.214.160/0001-21, com sede administrativa sita à Rua Dr. Mário Corrêa, s/nº, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Anderson Gláucio Andrade**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG 1131165-7, SSP/MT, e do CPF 572.160.021-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e, de outro lado, a firma ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de ....., na Rua/Av. ...., nº ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu (Sócio, Diretor, Gerente) Sr. ...., brasileiro, solteiro/casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº ....., SSP/... e do CPF nº ....., mutuamente convencionam e estipulam o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto **aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde**, que deverá ser entregue na sede do município, conforme especificado no **Item 1.1**, do Edital, ficando a **CONTRATADA** obrigada a cumprir com todos os termos do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2013**, independente de transcrição do ser conteúdo neste contrato.

**Parágrafo Único** - A **CONTRATADA** deverá comprovar na entrega dos produtos, o contido na Portaria 2.814/98, art. 5º, Inciso III e IV da **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para cumprimento do disposto na cláusula anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer a entrega dos referidos produtos na sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisições a serem entregues no momento da compra. A **CONTRATADA** exigirá que o responsável pelo recebimento faça a conferência dos produtos no ato da entrega.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o bem adquirido, dentro dos respectivos prazos e observadas as especificações previstas no **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2013**, em conformidade com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras através do setor de Compras.

**Parágrafo único** – O descumprimento dos prazos e condições estabelecidos nos itens **1.1 e 9**, do Edital, poderá ensejar a rescisão do contrato firmado entre a Administração e a Contratada, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

**CLÁUSULA QUARTA** - A fiscalização e acompanhamento do fornecimento do bem ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde através do Fiscal de Contrato, **Sra. Patrícia Aparecida Andrade**, nomeado através da **Portaria nº. 109/2013**, o que não exime ou reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor global deste Contrato é de **R\$ ..... (....)**, que será pago à **CONTRATADA** mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal na Tesouraria da Prefeitura Municipal, devidamente atestado o recebimento dos bens na forma prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, na entrega dos produtos.

**Parágrafo Único** - O prazo para entrega dos produtos e materiais é de .....(.....) contados a partir da data de .....de .....de 2013 e termino em ..... de ..... de 2013, salvo a ocorrência de força maior, conforme definido no Código Civil Brasileiro e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de março 1.993.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** incorrerá em multas sobre o valor global atualizado do Contrato, na forma e condições previstas nos **subitens 8.1 a 8.5**, do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2013**.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e as despesas de sua execução correrão por conta de recursos da Administração Municipal consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, na seguinte dotação:

**08 – Secretaria Mun. De Saúde**  
**Unidade 02 – Fundo Mun. De Saúde**  
**2.081 – Manutenção do Mun. De Saúde**  
**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**  
**Ficha: 220**  
**R\$**

**CLÁUSULA OITAVA** - Rescindir-se-á este Contrato, total ou parcialmente, mediante acordo das partes, por ato unilateral do Prefeito Municipal, atendida a conveniência administrativa e o interesse público, e nos casos previstos na Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas dos termos do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Vila Bela da Ss. Trindade - MT , com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**“BERÇO DO ESTADO”**  
**Administração 2013/2016**



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Ss. Trindade-MT, .. de .... de 2013

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



PARECER JURÍDICO

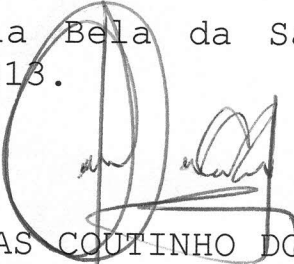
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013

Versa o presente parecer, sobre o procedimento licitatório a ser realizado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013**, tendo por objeto a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Bela da Ss. Trindade - MT.

Em obediência ao que dispõe o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8666/93, após análise da minuta do edital de licitação bem como do contrato e demais documentos, esta assessoria opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer.

Vila Bela da Santíssima Trindade -  
MT, 20 de maio de 2013.

  
OBADIAS COUTINHO DOS REIS  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
OAB/MT 7877

**EDITAL RESUMIDO N° 002/2013**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo N° 002/2013 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de VERA, Estado de Mato Grosso, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, IX da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, de acordo com as disposições a seguir:

As inscrições serão recebidas no período de **27/28 e 29 de maio de 2013 e 03 e 04 de junho de 2013**, no seguinte horário e local:

**HORÁRIO:** Das 7 :00 as 11:00 e das 13:00 as 14:00 horas  
**LOCAL:** Av Ottawa, 1651 – ( Paço Municipal) Vera - MT

As vagas são as nominadas abaixo:

PARA TRABALHAR NA SEDE DO MUNICIPIO E ASSENTAMENTOS

Cargo	Escolaridade	Título	Nº Vagas	Salário Inicial
Auxiliar Administrativo (PAIF) - 40 horas	Nível Médio Completo		02	818,00
Professor(a) de Pedagogia (IF) 40 horas	Nível Superior Completo	Curso de Pedagogia ou Normal Superior	01	2.272,15
Psicólogo(a) 40 hs	Nível Superior Completo	Registro no Conselho Competente	01	3.049,20
Orientador Social (PRÓJOVEM) 40 horas	Nível Médio Completo		01	684,00

OBS.: Para o cargo de orientador social esta prevista 25 horas semanais no PróJovem e 15 horas semanais no PAIF

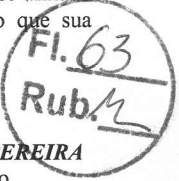
O Edital completo encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de VERA/MT ou através do site WWW.vera.mt.gov.br

1. As provas objetivas serão realizadas no dia 09 de junho de 2013 com início às 8:00 horas e término as 11:00 hs na Escola Municipal São Judas Tadeu Vera - MT. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Vera-MT, sendo que sua duração será de 3:00 Horas.

Vera (MT), 20 de maio de 2013

**NILSO JOSÉ VIGOLO CLÁUDIA HELENA BEUMER PEREIRA**  
Prefeito Municipal Presidente Comissão de Processo Seletivo

**Publicado por:**  
Wantuil Fernandes Junior  
**Código Identificador:**2D333304



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS POR ITEM N° 026/2013**

Objeto: **aquisição de materiais odontológicos**, para atender necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**. Abertura dia **06 de junho de 2013, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 20 de maio de 2013 –

**NALICE M. NANTES SHIMIZU**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Alessandro Santana de Souza  
**Código Identificador:**E9AFCD6C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CONTABILIDADE**  
**BALANÇO ORÇAMENTARIO**

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.  
LRF-Cidadão - 9.29 - 17/05/13

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.000.000,00	15.002.000,00	2.239.756,32	14,93	4.341.290,98	28,94	10.660.709,02
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	14.074.379,34	14.076.379,34	2.239.756,32	15,91	4.341.290,98	30,84	9.735.088,36
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	766.951,99	766.951,99	269.882,00	35,19	400.373,78	52,20	366.578,21
1.1.1.0.00.00 - Impostos	630.000,00	630.000,00	225.214,29	35,75	321.279,81	51,00	308.720,19
1.1.2.0.00.00 - Taxas	136.951,99	136.951,99	44.667,71	32,62	79.093,97	57,75	57.858,02
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	72.029,66	17,15	144.052,68	34,30	275.947,32
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	420.000,00	420.000,00	72.029,66	17,15	144.052,68	34,30	275.947,32
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	47.477,01	47.477,01	7.124,66	15,01	13.495,90	28,43	33.981,11
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	47.477,01	47.477,01	7.124,66	15,01	13.495,90	28,43	33.981,11
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.753.120,34	12.755.120,34	1.841.077,71	14,43	3.718.734,52	29,15	9.036.385,82
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	12.508.120,34	12.510.120,34	1.783.544,41	14,26	3.658.009,64	29,24	8.852.110,70
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

retaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 20 de maio de 2013.  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 - SRP 085/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 - SRP 085/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Máquina de Fraldas Infantis e Geriátricas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 05/06/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 20 de maio de 2013.  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 - SRP 086/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 - SRP 086/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Contratação de Cavalo Mecânico Composto de Prancha para Transporte de Máquinas, Caçamba e Outros, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 05/06/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 20 de maio de 2013.  
Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 280/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013 SRP 067/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 069/2013 - SRP 067/2013, referente ao Registro de Preço para: **Serviços de Borracharia, atendendo solicitações das secretarias municipais. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**. Sinop 20 de Maio de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013 SRP 068/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 070/2013 -

SRP 068/2013, referente ao Registro de Preço para: **Locação de Mesas e Cadeiras de Plástico para atender às necessidades das Secretarias Municipais. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**.

Sinop 20 de Maio de 2013.  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013 SRP 069/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 066/2013 - SRP 064/2013, referente ao Registro de Preço para: **Revelação de Fotos e Aquisição de Álbuns, atendendo solicitações das secretarias municipais. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**.

Sinop 20 de Maio de 2013.  
Adriano dos Santos-Pregoeiro - Portaria 280/2013.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS POR ITEM Nº 026/2013 - Objeto: aquisição de materiais odontológicos, para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura dia 06 de junho de 2013, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 20 de maio de 2013 - NALICE M. NANTES SHIMIZU- Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2012

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto aditar o valor inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 035/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 009/2012. DO VALOR: O valor aditado é de R\$ 31.594,51 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data: Vila Rica/MT, 20 de Maio de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante / Marcio Adriano Birk - A. Birk & Cia Ltda - EPP - Contratada.

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
1ª RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Tomada de Preços 003/2013 que trata da CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ou seja, os serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Legislativo Municipal.

ONDE SE LÊ: "PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPES n.º 1, 2 e 3)"

7.2.3 Ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, acompanhada de: 01 (um) VT de 60" (sessenta segundos), entregue em formato DVD; 01 (um) anúncio de jornal em cores, de página inteira, em formato adequado, desde que caiba no Envelope 01; 01 (um) full banner para internet, formato 468 x 60 pixel, com as telas impressas, em cores, em folha A4 branca; 01 (um) spot de 30" (trinta segundos) para Rádio, gravado em CD, no formato MP3; 01 (uma) peça publicitária de não mídia, em cores, impressa em folha A4 branca. O texto de exposição da Ideia Criativa não poderá exceder a 25 linhas.

PASSA-SE A LER: "PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPES n.º 1, 2 e 3)"

7.2.3 Ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária,

acompanhada de: 01 (um) VT de 30" (trinta segundos), entregue em formato DVD; 01 (um) anúncio de jornal em cores, de página inteira, em formato adequado, desde que caiba no Envelope 01; 01 (um) full banner para internet, formato 468 x 60 pixel, com as telas impressas, em cores, em folha A4 branca; 01 (um) spot de 30" (trinta segundos) para Rádio, gravado em CD, no formato MP3; 01 (uma) peça publicitária de não mídia, em cores, impressa em folha A4 branca. O texto de exposição da Ideia Criativa não poderá exceder a 25 linhas.

ONDE SE LÊ: "BRIEFING"

FINALIDADE Os licitantes deverão elaborar uma campanha fictícia com o objetivo de divulgar os direitos do cidadão e dar transparência aos trabalhos do Poder Legislativo, estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; levantar prioridades e disseminar informações sobre assuntos de interesse da sociedade.

PASSA-SE A LER: "BRIEFING"

FINALIDADE Os licitantes deverão elaborar uma campanha fictícia com o objetivo de divulgar os direitos do cidadão e dar transparência aos trabalhos do Poder Legislativo, estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; levantar prioridades e disseminar informações sobre assuntos de interesse da sociedade.

PRAZO DA CAMPANHA: 1 mês.

ABRANGÊNCIA: local.

MÍDIAS: TV, Rádio, jornal, internet e não mídia.

VALOR A SER UTILIZADO: R\$ 30.000,00

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Nova Mutum - MT, 20 de Maio de 2013.

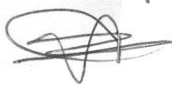
Angélica Capelari de Ávila

Presidente CPL



**Dental**  
**Centro Oeste**

Fl. 65  
Rub. M



CNPJ: 36.900.926/0001-807  
INSC. EST. 13.182.033-8  
DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
Rua Professor João Felício, Ne 635  
Beirão Baú  
CEP 78008-435

LCUIABA



MT

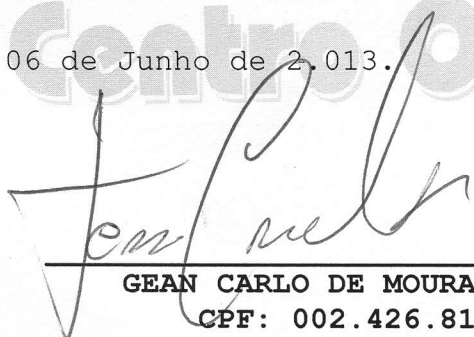
MATRIZ - DCO  
RUA PROF. JO  
CEP 78008-200  
FONE/FAX: (65)  
e-mail: dcofilial

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Ref. A TOMADA DE PREÇOS n° 026/2013.

**C R E D E N C I A M E N T O**

Através do presente, credenciamos Sr. GEAN CARLO DE MOURA SANTANA, portador da cédula de identidade RG n°. 1520.6831 - SSP/MT e do CPF sob n°. 002.426.811-90, A participar da licitação instaurada pelo Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - Estado de Mato Grosso, na modalidade Tomada de Preços 026/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Dental Centro Oeste Ltda., inscrita no CNPJ 36.900.926/0001-80, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, interpor recursos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

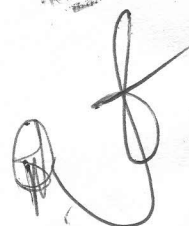
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2013.



GEAN CARLO DE MOURA SANTANA  
CPF: 002.426.811-90  
RG.: 1520.6831 - SSP/MT  
REPRESENTANTE

CNPJ: 36.900.926/0001-80  
INSC. EST. 13.182.033-8  
DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
Rua Professor João Félix, Nº 635  
Bairro Baú  
CEP 78008-435

LCUIABA



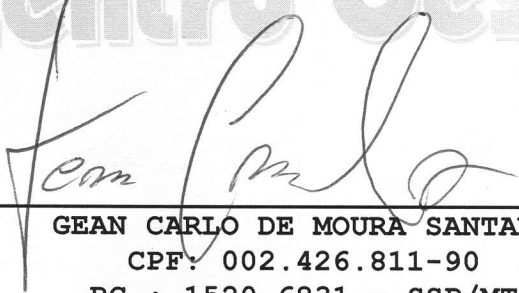
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Ref. A TOMADA DE PREÇOS n° 026/2013.

## Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, com inscrição no **CGC/MF sob n° 36.900.926/0001-80** e **Inscrição Estadual sob n° 13.182.033-8**, com endereço à Rua. Prof° João Felix, 635 - Baú - Cuiabá-MT, **Declara**, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de n° **026/2013**

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2.013.



---

**GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**  
CPF: 002.426.811-90  
RG.: 1520.6831 - SSP/MT  
**REPRESENTANTE**



**CNPJ: 36.900.926/0001-80**  
INSC. EST. 13.182.033-8  
**DENTAL CENTRO OESTE LTDA**  
Rua Professor João Felix, nº 635  
Bairro Baú  
CEP 78008-435

MT  
CUIABÁ

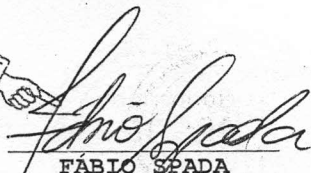
## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, datilografado e somente assinado, passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a Empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, com inscrição no CGC/MF sob n°. 36.900.926/0001-80 e Inscrição Estadual sob n°. 13.182.033-8, com endereço à Rua. Profº João Felix, 635 - Lixeira - também nesta Cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário **FÁBIO SPADA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, portador da cédula de identidade RG n°. 1048611-93 SSP/MT e do CPF sob n°. 694.859.251-15 nomeiam como **PROCURADOR** o **Sr. Gean Carlo de Moura Santana**, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG n° 1520683-1 - SSP/MT e do CPF/MF: n° 002.426.811-90, Exclusivamente para representar a Empresa em todos os órgãos público, Estadual, Municipal, Federal, podendo o mesmo assinar propostas, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar carta de anuência, assinar qualquer tipo de declarações específica para licitações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, assinar contratos de fornecimento em órgãos públicos ou privados, requerer inscrição e renovação cadastral, podendo inclusive substabelecer esta em outrem.

Validade de 12 (doze) meses

Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2013.

SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE CUIABÁ



**FÁBIO SPADA**

CPF: 694.859.251-15  
RG.: 1048611-9 SSP/MT  
Proprietário



MATRIZ - DCO Dist. Hospitalar  
RUA PROF. JOÃO FELIX, Nº 635 - CEP 78008-135 - BAIRRO BAÚ - CUIABÁ/MT  
FONE/FAX: (65) 3611-7200 / 3611-7202 / 3614-2144  
E-mail: dcofilial@terra.com.br

DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
CNPJ: 36.900.926/0001-80  
INSC. EST.: 13.182.033-8



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AGJ25459 R#2.10  
CODIGO DO ATO: 6 (000350.02.00003.0003.SKARLET.1)  
AUTENTICAD  
- CONFERE COM A ORIGINAL  
QUE ME FOI APRESENTADA.  
DOU FE', CUIABÁ (MT) 14/05/2013 15:21:02  
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDÓ MENDES DE PAIVA



*Fabio Spada*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1048611-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/94

NOME FABIO SPADA

FILIAÇÃO FRANCISCO SPADA

MAIR TERESINHA SOARES SPADA DATA DE NASCIMENTO 18/11/1978

FRANCISCO BELTRÃO-FR

C. NASC. LIV. A-3 FLS. 252

TERM 2525 VILHENA-RO

MARINA CASSEIRA BASTOS ARRUDA

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

LEI Nº 116 DE 29/08/83

FI.69  
RubM

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
FABIO SPADA

Nº de Inscrição  
694859251-15

Data de Nascimento  
18/11/78



Cartório  
2º  
Ofício

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

*Fabio Spada*

FABIO SPADA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/05/96

Cartório  
2º  
Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDÓ MENDES DE PAIVA



*Astaziani Spada*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1048674-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/94

NOME ASTAZIANI SPADA

FILIAÇÃO FRANCISCO SPADA

MAIR TERESINHA SOARES SPADA DATA DE NASCIMENTO 12/06/1981

VILHENA-RO

C. NASC. LIV. A07 FLS. 124

TERM 247 VILHENA-RO

MARINA CASSEIRA BASTOS ARRUDA

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
ASTAZIANI SPADA

Nº de Inscrição  
882561201-00

Data de Nascimento  
12/06/81



Cartório  
2º  
Ofício

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

*Astaziani Spada*

ASTAZIANI SPADA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/11/97

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a:  original que me foi apresentada.  
 cópia autenticada por esta serventia que me foi apresentada.

Dou fé. Cuiabá - MT, 03 MAR. 2010

Em test. da verdade,  
 Maria Cristina Coelho Barbosa Sletatto - Substituta  
 Maria Cristina Domingues Pimenta - Escrevente  
 Ana Paula da Costa Baez - Escrevente  
 Françoise Miranda de Arruda - Escrevente  
 Elaine Matos Pinheiro - Escrevente

Válido a partir de 12/02/2008

Cartório  
2º  
Ofício

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Ma. Dondozo, 300 - 055  
Fone: 65-3182-4232 Fax: 65-3051-4250  
E-mail: atendimento@zabca.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AGJ13887 R\$2,10  
CÓDIGO DO ATO: 6 (797529.02.00175.0026.RAYANE.1)  
AUTENTICAÇÃO  
- CONFERE COM A COPIA AUTENTICADA POR ESTA SERVENTIA QUE ME FOI APRESENTADA.  
DOU FE'. CUIABÁ (MT) 03/03/2013 12:00:31  
DEBORA LINA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODEF JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

*Deborá*

*[Handwritten mark]*

# Dental Centro Oeste Ltda - EPP

CNPJ (MF) 36.900.926/0001-80

10º (Décimo) Alteração Contratual e 2º (segundo) Consolidação Contratual

Pág. 01/04

Fl. 70  
Rub. M

**Fabio Spada**, Brasileiro, empresário, casado Comunhão Parcial de Bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 18 de Novembro de 1978, portador do Rg. N° 1.048.611-9 SSP/MT e inscrito no CPF (MF): 694.859.251-15, residente e domiciliado a Rua Tailândia, nº 195, Bairro Shangri-la, CEP. 78.070-195, na cidade de Cuiabá – MT;

**Astaziani Spada**, Brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Vilhena – RO, nascida em 12 de Junho de 1981, portadora do Rg. 1.048.674-7 SSP/MT e inscrita no CPF (MF): 882.561.201-00, residente e domiciliada a Rua Carrara, N° 22, Bairro Jardim Itália, Cuiabá – MT;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação: **Dental Centro Oeste Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ (MF): sob o N° 36.900.926/0001-80, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o N° 51.200.436.921 em 01/11/1991; sito a Rua Professor João Felix N.º 635, Bairro Baú, CEP 78008.435, Cuiabá – MT.resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social na forma abaixo:



## Clausula Primeira

A sociedade altera o endereço da filia N.º 01, inscrita na JUCEMAT sob o N.º 51.900.200.741 em 28 de janeiro de 2002, e inscrita na CNPJ (MF) 36.900.926/0002-61, para a Av. Tenente Coronel Duarte N.º 1282, Bairro Centro Sul, CEP 78020-450, na cidade de Cuiabá-MT.

## Clausula Segunda

A sociedade altera o endereço da filia N.º 02, inscrita na JUCEMAT sob o N.º 51.900.225.736 em 16 de abril de 2004, e inscrita na CNPJ (MF) 36.900.926/0003-42, para a Rua Das Andirobas N.º 73, Bairro Centro, CEP 78550-000, na cidade de Sinop-MT.

## Parágrafo Único

Desde já fica extinta a filial N.º 02 inscrita na JUCEMAT sob o N.º 51.900.225.736, inscrita no CNPJ (MF) 36.900.923/0003-42; sita a rua das Andirobas N.º 73, Bairro Centro, CEP. 78.550-000 na cidade de Sinop – MT.

## Clausula Terceira

A sócia **Astaziani Spada**, passa a residir e domiciliar na Rua 09, N.º 320, casa 17, Condomínio Giliad, Bairro Recanto Dos Pássaros, CEP. 78.075-535, na cidade de Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT., 20 de Julho de 2010

6º OFICIO

6º OFICIO

Fabio Spada

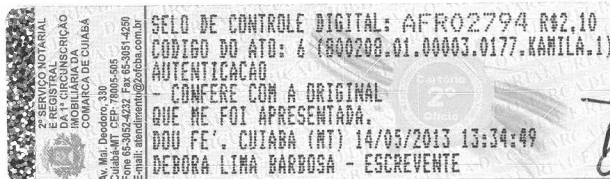
Astaziani Spada

## Testemunhas:

Emilio Pereira De Souza  
CPF/MF 559.227.671-00  
RG N.º 826.465 SSP/MT

Grace Hellen Santos Queiroz  
CPF/MF 018.384.531-56  
RG N.º 1845857-2 SSP/MT

Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imp. do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT.



**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOT. S E DE REGISTRO  
CARTÓRIO: 059

# Dental Centro Oeste Ltda - EPP

CNPJ (MF) 36.900.926/0001-80

10º (Décimo) Alteração Contratual e 2º (segundo) Consolidação Contratual

Fl. 71  
Rub. M

**Fabio Spada**, Brasileiro, empresário, casado Comunhão Parcial de Bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 18 de Novembro de 1978, portador do Rg. Nº 1.048.611-9 SSP/MT e inscrito no CPF (MF): 694.859.251-15, residente e domiciliado a Rua Tailândia, nº 195, Bairro Shangri-la, CEP. 78.070-195, na cidade de Cuiabá – MT;

**Astaziani Spada**, Brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Vilhena – RO, nascida em 12 de Junho de 1981, portadora do Rg. 1.048.674-7 SSP/MT e inscrita no CPF (MF): 882.561.201-00, Rua 09, N.º 320, casa 17, Condomínio Giliad, Bairro Recanto Dos Pássaros, CEP. 78.075-535, na cidade de Cuiabá – MT.;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação: **Dental Centro Oeste Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ (MF): sob o Nº 36.900.926/0001-80, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o Nº 51.200.436.921 em 01/11/1991; sito a Rua Professor João Felix N.º 635, Bairro Baú, CEP 78008.435, Cuiabá – MT. resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social na forma abaixo:

### Cláusula Primeira

A sociedade girará sob a denominação: **Dental Centro Oeste Ltda** com sede e foro a Rua Professor João Felix, Nº 635, Bairro Baú, CEP 78008-435, Cuiabá – MT.

Parágrafo Único => A sociedade adotará o nome fantasia de: **Dental Centro Oeste Ltda**.

### Cláusula Segunda

O objeto principal da sociedade será o que segue:

- a) Comercio atacadista de medicamentos;
- b) Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- c) Comercio atacadista de produtos laboratoriais;
- d) Representação comercial de produtos odontológicos, laboratoriais e medicamentos.

### Cláusula Terceira

A sociedade possui ainda a seguinte filial: nº 01 N.º 01, inscrita na JUCEMAT sob o N.º 51.900.200.741 em 28 de janeiro de 2002, e inscrita na CNPJ (MF) 36.900.926/0002-61, para a Av. Tenente Coronel Duarte N.º 1282, Bairro Centro Sul, CEP 78020-450, na cidade de Cuiabá-MT, com um capital destacado de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

### Parágrafo único

O objeto principal da filial N.º 01 será o que segue:

- a) Comercio varejista de medicamentos;
- b) Comercio varejista de produtos odontológicos;
- c) Comercio varejista de produtos laboratoriais;
- d) Representação comercial de produtos odontológicos, laboratoriais e medicamentos.

### Cláusula Quarta

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Novembro de 1991, extinguindo-se a qualquer tempo, a critério dos sócios que representam a maioria do capital social, ou na ocorrência de hipóteses previstas pelo Código Comercial Brasileiro.

### Cláusula Quinta

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFRO2794 R\$2.10  
 CODIGO DO ATO: 6 (900208.01.00003.0179.KANILA.1)  
 AUTENTICACAO - CONFERE COM A ORIGINAL QUE NE FOI APRESENTADA.  
 DOU FE' CUIABA (MT) 14/05/2013 13:34:52  
 DEBORA LIMA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE Nº 145 E DE REGISTRO  
 COMISSÃO CARTÓRIO: 069

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 IMOBILIÁRIA DA  
 COMARCA DE CUIABÁ

Av. Mel. Dederco, 3000  
 Fone: 66.302.4232 Fax: 66.301-4239  
 E-mail: atendimento@zorcoba.com.br

*[Handwritten signature]*

O capital social, fica assim distribuído entre os sócios.

Sócio	Quotas	Percentual	Valor R\$
Fabio Spada	90.000	90,00%	90.000,00
Astaziani Spada	10.000	10,00%	10.000,00
<b>Total.....:</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Único =>** De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta**

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **Fabio Spada** acima qualificado que assinará os negócios de exclusivo interesse da sociedade, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "Ad-judicia", bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro ->** É vedado o uso do nome empresarial, pelo administrador, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s).

**Parágrafo Segundo ->** Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o(s) administradores que realizar(arem) operações, sabendo ou devendo saber estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que uso de seu poder para realizar.

**Parágrafo Terceiro ->** O administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**Cláusula Sétima**

Para consecução do objeto social, a sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

**Cláusula Oitava**

As quotas da sociedade serão indivisíveis e inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, que, em igualdade de condições, terá direito de preferência para aquisição das mesmas.

**Cláusula Nona**

A título de remuneração (pró-labore), os sócios perceberão mensalmente, aquilo que, de comum acordo, for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

**Cláusula Décima**

O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente em 31 de dezembro, será elaborado um **BALANÇO GERAL**, e as respectivas **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**. Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital Social, podendo os mesmos ser levados à conta de **RESERVA** para posterior utilização.

**Parágrafo Único =>** Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira**

A morte, impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, não será motivo para dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros do mesmo, ocasião que procedesse-a a alteração contratual competente.

**Cláusula Décima Segunda**

Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**Cláusula Décima Terceira**

Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá - MT, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, que por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fl. 72  
RubM



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFRO2797 R\$2,10  
 CÓDIGO DO ATO: 6 1000208.01.00003.0180.KANILA.1)  
 AUTENTICAÇÃO  
 - CONFERE COM A ORIGINAL  
 QUE ME FOI APRESENTADA.  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 14/05/2013 13:34:53  
 DEBORA LINA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.900.926/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/11/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTAL CENTRO OESTE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR JOAO FELIX</b>	NÚMERO <b>635</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.008-435</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAU</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
		UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/04/2013 às 09:40:07 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

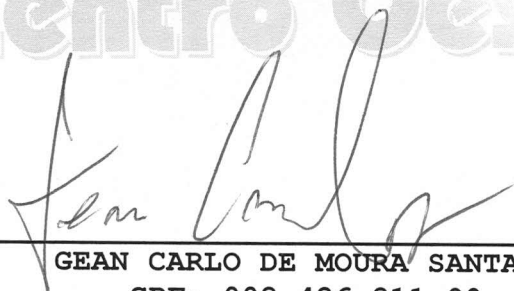
Página: 1/1

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Ref. A TOMADA DE PREÇOS n° 026/2013.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E  
ACEITAÇÃO**

A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N° **36.900.926/0001-80**, sediada a rua. Prof. João Felix, 635 Bairro Baú - Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **Edital de Tomada de Preços N° 026/2013**, **DECLARA**, sob as penas da lei que conhece e aceita o teor completo do referido Edital, ressaltando o direito recursal.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2.013.



**GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**  
CPF: 002.426.811-90  
RG.: 1520.6831 - SSP/MT  
**REPRESENTANTE**

CNPJ: 36 900 926/0001-80  
INSC. EST. 13.182.033-8  
DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
Rua Professor João Félix, Nº 635  
Bairro Baú  
CEP 78008-435  
CUIABÁ MT



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 36.900.926/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:57:26 do dia 04/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2013.

Código de controle da certidão: **4E6A.CC74.9DFF.39F7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 22/05/2013 - 09:22:06

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0009516240**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Data de Emissão: **22/05/2013**

Hora de Emissão: **09:22:09**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** RUA PROFESSOR JOAO FELIX , 635 BAU CUIABA MT

**CNAE** : Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **36.900.926/0001-80**

Razão Social : **DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

**OCORRÊNCIAS**

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **21/06/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2U79B27227T922L9**

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 22/05/2013 - 09:22:06

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0009516240**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Data de Emissão: **22/05/2013**

Hora de Emissão: **09:22:09**

**QUANTO AO CONTRIBUINTE**

**36.900.926/0001-80 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP - Parcelamento Conta Corrente Fiscal  
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS**

**SUSPENSOS**

**36.900.926/0002-61 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA - Parcelamento Conta Corrente Fiscal**

**36.900.926/0003-42 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP - Débito Suspenso Conta Corrente  
Fiscal**

**36.900.926/0004-23 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

**36.900.926/0005-04 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

**36.900.926/0006-95 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

**QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS**

**Nada Consta**

**QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS**

**Nada Consta**

**QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A  
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS**

**Nada Consta**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **21/06/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2U79B27227T922L9**

Página 2 de 2



*(Handwritten signatures and marks)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

Fl. 79  
 Rub. 2

**CERTIDÃO**

Nº 15.613-2013-05  
 (DAR. Nº. 42.500.168-70)

Certifico, a pedido da interessada **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ nº. **36.900.926/0001-80**, I.E. nº. **13.182.033-8**, com endereço na Rua Professor João Félix, nº. 635, bairro Baú, Cuiabá-MT, representada por seus sócios: **FÁBIO SPADA**, CPF nº. **694.859.251-15** e **ASTAZIANI SPADA**, CPF nº. **882.561.201-00** que a mesma *não possui débito* inscrito em Dívida Ativa junto a esta Subprocuradoria Geral Fiscal.

Certifico, ainda, que **FÁBIO SPADA**, CPF nº. **694.859.251-15** possui débitos inscritos em Dívida Ativa junto a esta Subprocuradoria Geral Fiscal sob as CDA's nº.s. **20084195, 4167/06, 20122972, 20122977, 20122981, 20122987** e **20129682**; **ASTAZIANI SPADA**, CPF nº. **882.561.201-00**, possui débitos inscritos em Dívida Ativa junto a esta Subprocuradoria Geral Fiscal sob as CDA's nº.s. **20122972, 20122977, 20122981** e **20122987**.

Certifico, mais, que as CDA's nº.s. **20084195, 4167/06, 20122972, 20122977, 20122981** e **20122987**, são objetos dos Processos de Compensação nº.s. **13533/2010/SPP, 2497/2006/SPP, 27620/2012/SPP, 27617/2012/SPP, 27618/2012/SPP** e **27619/2012/SPP**.

Certifico, também, que somente a CDA **20122972** está com pagamento em dia.

Do que para constar foi expedida a presente certidão, para fins de Licitação.

**Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 30 (trinta) dias.**

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2013.

Luiz Carlos Pinheiro de Souza  
 PROCURADOR DO ESTADO



Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo  
 CEP 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 3613-5900  
 Site: <http://www.pge.mt.gov.br> E-Mail: [pge@cepromat.mt.gov.br](mailto:pge@cepromat.mt.gov.br)

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA MOBILIAR DA COMARCA DE CUIABÁ  
 Av. Marechal Rondon, 330 - Cuiabá - MT - CEP 78.050-970  
 Fone: 3613-5900 Fax: 3613-5901-4290  
 E-mail: atendimento@zocba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AGT64406 R\$2,10  
 CODIGO DO ATO: 6 (804697.02.00003.0009.FRANCIAN.1)  
 AUTENTICADO  
 - CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.  
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 29/05/2013 15:56:27  
 REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten marks and signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 PROCURADORIA GERAL  
 PROCURADORIA FISCAL

Fl. 80  
 Rub. M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 143689/2013	168597	PROCESSO 2013	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 179172	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 34909		
 04042013369009260001800010051414368929845013168597			
NOME DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP			
CPF/CNPJ 36.900.926/0001-80	RG/INSCR. ESTADUAL 131820338		
ENDEREÇO Rua JOAO FELIX, PROF, 635			
BAIRRO DO BAU	FINALIDADE Licitação		



/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

*Marcelly Miranda*  
 PARA CONSTAR EU, MARCELY MIRANDA CORREA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS. quarta-feira, 03 de julho de 2013



*Cezar Fabiano Martins de Campos*  
 Cezar Fabiano Martins de Campos  
 Procurador Fiscal do Município

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 SERVIÇO NOTARIAL  
 E REGISTRAL  
 DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 COMARCA DE CUIABÁ  
 Av. Mar. Deodoro, 130  
 Cuiabá-MT CEP: 78005-505  
 Fone: 65-30524232  
 E-mail: servnotarial@cofaba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AGJ13842 R\$2.10  
 CODIGO DO ATO: 6 (797529.01.00003.0016.RAYANE.1)  
 AUTENTICACAO  
 - CONFERE COM A ORIGINAL  
 QUE NE FOI APRESENTADA.  
 DDU FE', CUIABA (MT) 03/05/2013 11:50:22  
 DEBORA LINA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATÓ DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

*Handwritten marks and signatures*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001832012-10001926

Nome: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP

CNPJ: 36.900.926/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/12/2012.

Válida até 24/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36900926/0001-80  
**Razão Social:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
**Nome Fantasia:** DENTAL CENTRO OESTE  
**Endereço:** R PROFESSOR JOAO FELIX 635 / LIXEIRA / CUIABA / MT / 78008-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2013 a 15/06/2013

**Certificação Número:** 2013051714275555140267

Informação obtida em 22/05/2013, às 10:21:34.

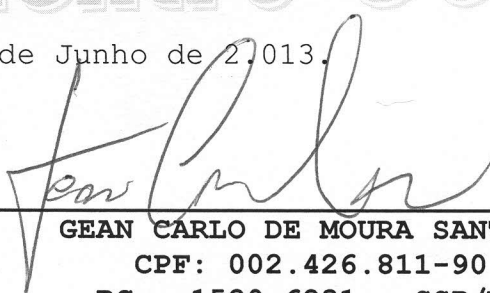
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Ref. A TOMADA DE PREÇOS n° 026/2013.

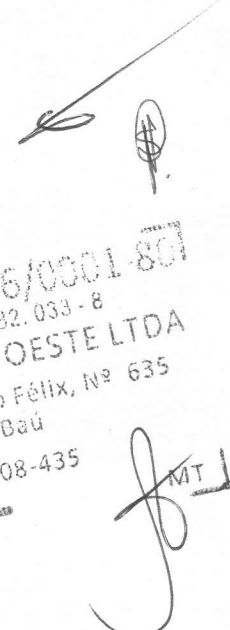
**DECLARAÇÃO**  
**SOBRE TRABALHO DE MENOR**

A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 36.900.926/0001-80**, sediada a rua. Prof. João Felix, 635 Bairro Baú - Cuiabá-MT. **Declara** que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos nos termos do Inciso XXXIII, art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999).

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2013.



**GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**  
CPF: 002.426.811-90  
RG.: 1520.6831 - SSP/MT  
REPRESENTANTE



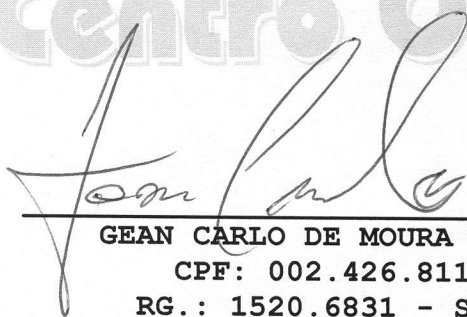
CNPJ: 36 900 926/0001-80  
INSC. EST. 13.182.033-8  
DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
Rua Professor João Félix, Nº 635  
Bairro Baú  
CEP 78008-435  
CUIABÁ

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Ref. A TOMADA DE PREÇOS n° 026/2013.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 36.900.926/0001-80**, sediada a Rua Professor João Félix, 635 - Baú - Cuiabá/MT, **declara**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2.013.



\_\_\_\_\_  
**GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**  
CPF: 002.426.811-90  
RG.: 1520.6831 - SSP/MT

**REPRESENTANTE**

**CNPJ: 36 900 926/0001-80**  
INSC. EST. 13.182.033-8  
**DENTAL CENTRO OESTE LTDA**  
Rua Professor João Félix, Nº 635  
Bairro Baú  
CEP 78008-435

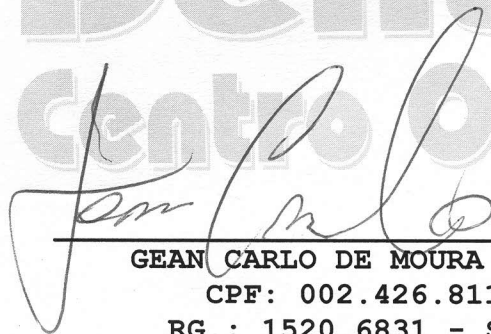
CUIABÁ

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Ref. A TOMADA DE PREÇOS n° 026/2013.

**D E C L A R A Ç ã O D E**  
**DISPONIBILIDADE**

A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 36.900.926/0001-80**, sediada a rua. Prof. João Felix, 635 Bairro Baú - Cuiabá- MT, **DECLARA**, sob as penas do **Art.299 do código Penal**, de que terá a **disponibilidade**, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2.013.



**GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**  
CPF: 002.426.811-90  
RG.: 1520.6831 - SSP/MT  
**REPRESENTANTE**

CNPJ: 36.900.926/0001-80  
INSC. EST. 13.182.033-8  
**DENTAL CENTRO OESTE LTDA**  
Rua Professor João Félix, Nº 635  
Bairro Baú  
CEP 78008-435  
CUIABA  
MT



**Transferências entre contas correntes BB**

29/05/2013 14:40:24

FI.86  
Rub/M

**Debitado**

Agência 46-9  
Conta corrente 406532-8 DENTAL CENTRO OESTE LTDA

**Creditado**

Agência 1095-2  
Conta corrente 8307-0 PMVBST TAXAS IMPOSTOS  
Valor 73,00  
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0641663 FABIO SPADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=07a9160c1f0aff1607a019d24710...> 29/05/2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.900.926/0001-80  
Certidão n°: 25615519/2013  
Expedição: 15/03/2013, às 14:49:21  
Validade: 10/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.900.926/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE

# Cuiabá



# ALVARÁ/2013

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



**27589601795532013080138076**

CM

**62631**

CNPJ/CPF

**36.900.926/0001-80**

Identificador

96697

Razão Social

**DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

Nome Fantasia

**DENTAL CENTRO OESTE**

Atividade Principal

4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumento e materiais odonto-medico hosp

Localização

Rua JOAO FELIX, PROF, 635 - DO BAU

Data da Inscrição CM

25/06/1998

Area Utilizada/m<sup>2</sup>

781,10

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data Expedição

07/01/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.44.009.0752.001

Inscr. Estadual

0000000000

Registro Junta Comercial/MT

051200436921

Ressalva


/

Marcio Alves Puga  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Maria Aparecida Nunes Coutinho  
Diretora de Gerenciamento Urbano

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2013.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

<b>PREFEITURA DE Cuiabá</b>		<b>PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ</b>	
<b>Tipo</b>	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	<b>Ano</b>	2013
<b>Identificador</b>			96697
<b>CNPJ/CPF</b>	36900926000180	<b>CM</b>	62631
<b>Status do CM</b>			ATIVO
<b>Razão Social</b>	DENTAL CENTRO OESTE LTDA		
<b>Data de Emissão</b>	07/01/2013	<b>Status da Certidão</b>	VALIDA ATÉ 31/12/2013
<b>Validação</b>	07/01/2013	<b>Protocolo Nº</b>	19047
 27589601795532013080138076			

*[Handwritten signature]*

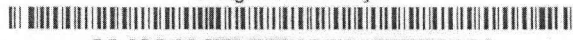


# Alvará Sanitário/2013

Identificador

294684

Código de Certificação



29468401795532013160326111

CM

62631

Contribuinte

DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP

Denominação Comercial

DENTAL CENTRO OESTE

Atividade Principal

4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Acessória:

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumento e materiais odonto-medico hosp

Localização

Rua JOAO FELIX, PROF, 635 - DO BAU

Início Atividade

25/06/1998

Inscr. Estadual

131820338

CNPJ/CPF

36.900.926/0001-80

Area Utilizada/m²

781,10

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.44.009.0752.001

Data Expedição

11/03/2013

Grau de Complexidade:

Baixa

Média

Alta

Ressalva

/ APTO A ARMAZENAR E DISTRIBUIR NO ATACADO MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS E PRODUTOS PARA A SAUDE.

Wagner Martins Coelho  
Coordenador de Vigilância Sanitária

Benedito Oscar Fernandes de Campos  
Diretor de Vigilância em Saúde

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 11 de Março de 2013.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



PREFEITURA DE

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ



<b>Tipo</b> ALVARÁ SANITÁRIO	<b>Ano</b> 2013	<b>Identificador</b> 10030
---------------------------------	--------------------	-------------------------------

**CNPJ/CPF**  
36900926000180

**CM**  
62631

**Status do CM**  
ATIVO

**Razão Social**  
DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP

**Data de Emissão**  
11/03/2013

**Status da Certidão**  
VALIDA ATÉ 11/03/2014

**Validação**  
14/03/2013

**Protocolo Nº**  
21662



29468401795532013160326111

*[Handwritten signatures and marks]*

Fl. 92  
Rub. M



**Dental  
Centro Oeste**

CNPJ: 36 900 926/0001-807  
INSC. EST. 13.182.033-8  
~~DENTAL CENTRO OESTE LTDA~~  
Rua Professor João Félix, Nº 635  
Bairro Bau  
CEP 78008-435

LCUABÁ

MT



MATRIZ - D  
RUA PROF.  
CEP 78008-  
FONE/FAX:  
e-mail: dco

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313  
 RUA DR. MARIO CORREA  
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nº.: 26/2013 - TP**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 60/2013  
 Data do Processo: 20/05/2013

Folha: 1/5

Fornecedor: DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
 Endereço: RUA PROF JOÃO FÉLIX, Nº 635 - Bairro: BAÚ  
 Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78008-435  
 CNPJ: 36.900.928/0001-80 Inscrição Estadual: 13.182.033-8  
 Telefone: 65336117200

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	CX	LUVA TAMANHO P	0,00	MEDIX	0,0000	18,00	3.600,00
2	12,00	PCT	BEBERO DENTAL	0,00	SSPLUS - BABAC	0,0000	10,50	126,00
3	100,00	PCT	SUGADOR.	0,00	MAXCLEAN	0,0000	3,40	340,00
4	2,00	LT	GERMI KILL.	0,00	RIOQUIMICA	0,0000	9,00	18,00
5	30,00	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA	0,00	PROCARE	0,0000	14,80	444,00
6	6,00	CX	ANESTESICO SEM VASOCONSTRUTOR	0,00	DENTSPLY	0,0000	29,50	177,00
7	6,00	CX	ANESTESICO 3% COM VASOCONSTRUTOR	0,00	DENTSPLY	0,0000	29,50	177,00
8	12,00	UN	ANESTESICO TOPICO.	0,00	DFL	0,0000	6,20	74,40
9	5,00	UN	ANESTESICO TOPICO SPRAY	0,00	CRISTALIA	0,0000	69,35	346,75
10	10,00	UN	HEMOSPON.	0,00	TECHNEW	0,0000	18,10	181,00
11	30,00	UN	FIO DE SUTURA AGULHA 4.0	0,00	TECHNOFIO	0,0000	1,05	31,50
12	4,00	UN	OBSTURADOR PROVISORIO NORMAL	0,00	VIGODENT	0,0000	15,60	62,40
13	6,00	KIT	IRM PO E LIQUIDO.	0,00	DENTSPLY	0,0000	77,60	465,60
14	9,00	UN	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	0,00	BIODINAMICA	0,0000	5,23	47,07
15	6,00	UN	PARAMONOCLOROFEOL	0,00	BIODINAMICA	0,0000	8,45	50,70
16	6,00	UN	FORMOCRESOL.	0,00	BIODINAMICA	0,0000	6,84	41,04
17	6,00	CTA	EXTIRPA NERVOS FINO.	0,00	DENTSPLY	0,0000	31,50	189,00
18	6,00	CTA	LIMA HDSTON FINO.	0,00	DENTSPLY	0,0000	31,80	190,80
19	6,00	UN	CARIOSTATICO.	0,00	BIODINAMICA	0,0000	20,80	124,80
20	6,00	UN	VERNIZ CAVITARIO.	0,00	FGM	0,0000	17,90	107,40
21	6,00	UN	LIXA PARA AMALGAMA.	0,00	INJECTA	0,0000	6,90	41,40
22	8,00	UN	MATRIZ PARA AMALGAMA 5MM	0,00	INJECTA	0,0000	1,45	11,60

36.900.928/0001-80  
 DENTAL CENTRO OESTE LTDA - RP  
 RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635  
 BAIRRO BAU - CEP 78008-435  
 CUIABÁ - MT

Fl. 93  
 Rub. 4

GEAN CARLO DE MOURA SANTANA  
 REPRESENTANTE

CUIABÁ, 4 de Junho de 2013

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA UNIDADE**

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313  
 RUA DR. MARIO CORREA  
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nº.: 26/2013 - TP**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 60/2013  
 Data do Processo: 20/05/2013

Folha: 2/5

**Fornecedor: DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

Endereço: RUA PROF JOÃO FÉLIX, Nº 635 - Bairro: BAÚ  
 Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78008-435  
 CNPJ: 36.900.926/0001-80 Inscrição Estadual: 13.182.033-8  
 Telefone: 6536117200

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
23	18,00	UN	MATRIZ PARA AMALGAMA 7MM	0,00	INJECTA	0,0000	1,45	26,10
24	12,00	UN	PORTA MATRIZ.	0,00	GOLGRAN	0,0000	23,00	276,00
25	20,00	UN	CUNHA DE MADEIRA	0,00	NGSLIG	0,0000	14,50	290,00
26	6,00	UN	LIXA PARA RESINA.	0,00	INJECTA	0,0000	7,35	44,10
27	12,00	UN	MATRIZ DE POLIESTER.	0,00	MAQUIRA	0,0000	1,80	21,60
28	18,00	UN	MICROBUSH.	0,00	FGM	0,0000	10,80	194,40
29	90,00	UN	RESINA A2, A3, A3.5, B2, A1	0,00	FGM	0,0000	11,85	1.066,50
30	20,00	CX	AMALGAMA 1 PORÇÃO.	0,00	SDI	0,0000	108,00	2.160,00
31	20,00	CX	AMALGAMA 2 PORÇÃO.	0,00	SDI	0,0000	135,90	2.718,00
32	15,00	UN	ÁCIDO 37%.	0,00	BIODINAMICA	0,0000	2,25	33,75
33	60,00	UN	ROLETE DE ALGODÃO.	0,00	SSPLUS	0,0000	1,70	102,00
34	4,00	UN	FOSFATO DE ZINCO.	0,00	SSWHITE	0,0000	30,00	120,00
35	6,00	KIT	HYDCAL.	0,00	DENTSPLY	0,0000	28,50	171,00
36	30,00	PCT	GAZE.	0,00	MEDGAUZE	0,0000	9,00	270,00
37	16,00	UN	FLUOR GEL	0,00	DFL	0,0000	3,30	52,80
38	3,00	CX	FLUOR COMPRIMIDO	0,00		0,0000	0,00	0,00
39	6,00	LT	EVIDENCIADOR DE PLACAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
40	6,00	UN	OLEO LUBRIFICANTE	0,00	MAQUIRA	0,0000	19,30	115,80
41	30,00	UN	ESPELHO COM CABO	0,00	SSPLUS	0,0000	5,25	157,50
42	15,00	UN	CLOREXIDINA.	0,00	FGM	0,0000	11,80	177,00
43	6,00	UN	FIO DENTAL 500M	0,00	PREVEN	0,0000	7,18	43,08
44	2,00	UN	PLAX.	0,00	JONHSON	0,0000	25,00	50,00

CUIABÁ, 4 de Junho de 2013

GEAN CARLO DE MOURA SANTANA  
 REPRESENTANTE

Fl. 94  
 Rub. M

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA CINDADE**

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313

RUA DR. MARIO CORREA

C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trinda

**TOMADA DE PREÇO**  
Nº.: 26/2013 - TP

Processo Administrativo: 0/0

Processo Licitatório: 60/2013

Data do Processo: 20/05/2013

Folha: 3/5

Fornecedor: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

Endereço: RUA PROF JOÃO FÉLIX, Nº 635 - Bairro: BAÚ

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78008-435

CNPJ: 36.900.926/0001-80

Inscrição Estadual: 13.182.033-8

Telefone: 6536117200

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
45	6,00	PCT	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 190MM / 330MM	0,00	MEDSTERIL	0,0000	49,50	297,00
46	6,00	PCT	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM / 260MM	0,00	MEDSTERIL	0,0000	18,00	108,00
47	6,00	UN	HEMOSTOP.	0,00	BIODINAMICA	0,0000	21,50	129,00
48	2,00	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	0,00	D700	0,0000	380,00	760,00
49	4,00	UN	BROQUEIRO GRANDE.	0,00	NOSLIG	0,0000	30,00	120,00
50	12,00	UN	ADESIVO PRIME E BOND.	0,00	DENTSPLY	0,0000	54,00	648,00
51	6,00	UN	PASTA PROFILATICA.	0,00	MAQUIRA	0,0000	4,90	29,40
52	6,00	UN	SELANTE.	0,00	DENTSPLY	0,0000	26,30	157,80
53	20,00	UN	ESCOVA DE ROBSON.	0,00	PREVEN	0,0000	1,18	23,60
54	12,00	UN	CARTÃO HORARIO.	0,00	MAQUIRA	0,0000	0,00	0,00
55	6,00	UN	PAPEL CARBONO.	0,00	BIODINAMICA	0,0000	2,60	15,60
56	3,00	UN	IODIFORMIO	0,00	BIODINAMICA	0,0000	19,90	59,70
57	5,00	UN	ALCOOL.	0,00	START	0,0000	4,90	24,50
58	2,00	UN	FOTOPOLIMERIZADOR	0,00	SCHUSTER	0,0000	455,00	910,00
59	2,00	UN	ALGODÃO.	0,00	SOFTCOTTON	0,0000	11,50	23,00
60	2,00	UN	APARELHO DE PRESSÃO	0,00	PREMIUM	0,0000	49,00	98,00
61	2,00	UN	APARELHO DE GLICEMIA	0,00	ONCALL	0,0000	30,00	60,00
62	4,00	CX	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA	0,00	ONCALL	0,0000	26,00	104,00
63	2,00	UN	AUTOCLAVE.	0,00	STERMAX	0,0000	2.880,00	5.760,00
64	5,00	UN	<del>BROGAS Nº 3195FF, 3118F, 3090, 1019, 3195, 3070, 2096, 1016, 3017, 1014, 1013, 4138FF</del>	0,00	<del>FAVA</del>	0,0000	19,20	96,00
65	1,00	UN	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	0,00	VICPHARMA	0,0000	3,30	3,30
66	6,00	CX	AGULHA LONGA	0,00	PROCARE	0,0000	14,50	87,00

Fl. 95  
Rub. M

CUIABÁ, 4 de Junho de 2013

GEAN CARLO DE MOURA SANTANA  
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA UNIDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313  
RUA DR. MARIO CORREA  
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda

TOMADA DE PREÇO  
Nº.: 26/2013 - TP

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 60/2013  
Data do Processo: 20/05/2013

Folha: 4/5

Fornecedor: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Endereço: RUA PROF JOÃO FÉLIX, Nº 635 - Bairro: BAÚ

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78008-435

CNPJ: 36.900.926/0001-80

Inscrição Estadual: 13.182.033-8

Telefone: 6536117200

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
67	3,00	UN	PLACA DE VIDRO GROSSA	0,00	PREVEN	0,0000	14,50	43,50
68	9,00	UN	VERNIZ DE FLUOR DESSENSIBILIZANTE	0,00	FGM	0,0000	18,50	166,50
69	22,00	UN	PINÇAS.	0,00	ABC	0,0000	6,50	143,00
70	3,00	UN	TESOURA PEQUENA	0,00	ABC	0,0000	9,57	28,71
71	6,00	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO.	0,00	DANNY	0,0000	8,00	48,00
72	8,00	UN	MARMITA MEDIA	0,00	FLEXINOX	0,0000	46,90	375,20
73	6,00	UN	MARMITA GRANDE	0,00	FLEXINOX	0,0000	95,60	573,60
74	10,00	UN	PORTA AMALGAMA DERLIN	0,00	MAQUIRA	0,0000	9,80	98,00
75	6,00	UN	GORRO.	0,00	REALDESC	0,0000	6,70	40,20
76	16,00	UN	CURETA DE RASPAGEM Nº 5/6	0,00	GOLGRAN	0,0000	11,80	188,80
77	16,00	UN	CURETA DE RASPAGEM Nº 11/12	0,00	GOLGRAN	0,0000	11,80	188,80
78	8,00	UN	PERIO GARD	0,00	COLGATE	0,0000	19,00	152,00
79	4,00	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	0,00	MAQUIRA	0,0000	7,80	31,20
80	18,00	KIT	RESTAURALÇÃO DE AMALGAMA	0,00	INJECTA	0,0000	35,00	630,00
81	30,00	UN	SONDA PRATA	0,00	GOLGRAN	0,0000	5,80	174,00
82	20,00	UN	ALVEOLEX	0,00	BIODINAMICA	0,0000	21,30	213,00
83	20,00	UN	BROCA Nº 10/12	0,00	FAVA	0,0000	1,60	32,00
84	20,00	UN	BROCA Nº 10/13	0,00	FAVA	0,0000	1,60	32,00
85	20,00	UN	BROCA Nº 10/14	0,00	FAVA	0,0000	1,60	32,00

CUIABÁ, 4 de Junho de 2013

GEAN CARLO DE MOURA SANTANA  
REPRESENTANTE

Fl. 96  
Rub. 2

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

CNPJ: 03.214.160/0001-21      Telefone: (65)3259-1313  
RUA DR. MARIO CORREA  
C.E.P.: 78245-000      - Vila Bela da Santissima Trinda

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nº.: 26/2013 - TP**

Processo Administrativo: 010  
Processo Licitatório: 60/2013  
Data do Processo: 20/05/2013

Folha: 5/5

Fornecedor: DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
Endereço: RUA PROF JOÃO FÉLIX, Nº 635 - Bairro: BAÚ  
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78008-435  
CNPJ: 36.900.926/0001-80      Inscrição Estadual: 13.182.033-8  
Telefone: 6536117200

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
86	40,00	UN	BROCA CIRURGICA Nº 701 CARBIDE BEURS	0,00	MICRODONT	0,0000	15,90	636,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

CONDIÇÕES PAGTO: Conforme Edital - VALIDADE PROPOSTA: Conforme Edital - PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

Total Geral: 28.277,50

( Valores expressos em Reais R\$ )

36.900.926/0001-80  
DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EP  
RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX 635  
BAURÃO DAU - CEP 78008-435  
CUIABÁ - MT

27.994,50

Total por Extenso: (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

CUIABÁ, 4 de Junho de 2013

GEAN CARLO DE MOURA SANTANA  
REPRESENTANTE

Fl. 97  
Rub. M



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**

**Ata nº 026/2013** - Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, sita na Rua Dr. Mario Corrêa, nº 205, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2013**, para abrir, examinar e julgar as propostas apresentadas a **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013**, realizado nos termos do **Edital de Licitação nº 026/2013**, publicado pela Imprensa Oficial de Mato Grosso, Diário Oficial da União, jornal da AMM e mural público, tendo por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde**, através do qual enviou envelopes somente a empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 36.900.926/0001-80**. Presentes à reunião os membros da Comissão, a Sr<sup>a</sup>. Presidente deu início aos trabalhos procedendo à abertura do envelope número um. Documentos de **Habilitação** da empresa proponente: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** cujos documentos nele contidos foram submetidos à análise e rubrica dos membros da Comissão, sendo considerada habilitada a participar do Certame, por estar em conformidade com o **ITEM 4 ao 5.2** do Edital de Licitação. A Sr<sup>a</sup>. Presidente deu sequência aos trabalhos procedendo à abertura do envelope **PROPOSTA** da única empresa participante **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** venceu todos os itens, totalizando o valor de **R\$ 28.277,50** (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Sendo recusados os itens 25 e 64, por ter sido recusado pela contratante, totalizando o valor final de **R\$ 27.891,50** (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos). Finalizando, a Comissão Permanente de Licitação resolveu opinar que o objeto licitado fosse adjudicado a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, por constatar que a proposta apresentada estava integralmente de acordo com as exigências e condições nele contidas e os preços propostos compatíveis com os praticados no mercado do gênero. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, a



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



qual será submetida à apreciação do Senhor Prefeito Municipal, para fins de homologação do objeto licitado a empresa vencedora.

**NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU**  
PRESIDENTE

**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**  
MEMBRO

**ANDRÉ MARÇAL DO NASCIMENTO**  
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013

A **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013**, tendo como objeto a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, para Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT, com abertura e julgamento ocorridos em 06 de junho de 2013, teve como vencedora a Empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** com proposta no valor de **R\$ 27.891,50** (*vinte e sete mil oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos*).

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 06 de junho de 2013.

**NALICE M. N. SHIMIZU**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MT torna público que as 07h30min, do dia **21/06/2013**, estará recebendo propostas para **abertura as 08h30min**, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)  
Vera - MT, 11 de Junho de 2013.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Joedson Amaral de Oliveira  
Código Identificador:3574F12C

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 023/2013 - REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**017/2013**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS POR KM RODADO DE UM CAMINHÃO PRANCHA, COM CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR E ESTEIRA E OUTROS) QUANDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DO MAQUINÁRIO PARA FRENTE DE TRABALHOS DIVERSOS AO LONGO DO INTERIOR DO MUNICÍPIO. O Município de Vera - MT torna público que as 07h30min, do dia **24/06/2013**, estará recebendo propostas para **abertura as 08h30min**, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)  
Vera - MT, 11 de Junho de 2013.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Joedson Amaral de Oliveira  
Código Identificador:8E8F1F11

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 024/2013 - REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**018/2013**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Município de Vera - MT torna público que as 07h30min, do dia **25/06/2013**, estará recebendo propostas para **abertura as 08h30min**, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)  
Vera - MT, 11 de Junho de 2013.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Joedson Amaral de Oliveira  
Código Identificador:F7C697CA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
**TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**003/2013**

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade /MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E DIMASTER COMÉRCIO DE**

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo**. Vila Bela da Santíssima Trindade /MT, 05 de junho de 2013.

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Nalice Marques Nantes Shimizu  
Código Identificador:E81A7485



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013, tendo como objeto a aquisição de materiais odontológicos, com abertura e julgamento ocorridos em 06 de junho de 2013, teve como vencedora a Empresa: Empresa: DENTAL CENTRO OESTE LTDA com proposta no valor de R\$ 27.891,50 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 06 de junho de 2013.

**NALICE M. NANTES SHIMIZU-**  
Presidente da C.p.l.

Publicado por:  
Nalice Marques Nantes Shimizu  
Código Identificador:6BCC23C8

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**IMPREV**  
**PORTARIA Nº 034 SELMA DE S. S. QUEIRÓS**

**PORTARIA N.º 034/2013**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Sra. Selma de Souza Santos Queiroz.”*

**O Diretor Executivo do IMPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Rica, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 519/2004, de 01 de Julho de 2004, que rege a previdência municipal, Lei nº. 1.125/2013, de 01 de abril de 2013, que reestrutura os valores monetários da tabela de vencimento dos servidores do magistério público municipal, e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **Selma de Souza Santos Queiroz**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 530718 - SSP/GO e do CPF sob o nº. 227.833.341-00, residente e domiciliada no município de Vila Rica, Efetiva, no cargo de Professora I a IV, classe “B”, nível “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, nº. 2013.02.00024P, a partir de 02 de maio de 2013, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
**VILA RICA-MT, 28 de maio de 2013.**

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a **PRORROGAÇÃO** da abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Lote", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO E ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:30 horas do dia 17/06/2013 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail : licitacaorosariooeste@hotmail.com pelo telefone 65 3356 1209. Rosário Oeste – MT, 10 de Junho de 2013. Neide PL Tsutsui - Pregoeira

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a **PRORROGAÇÃO** da abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Lote", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 18/06/2013 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail : licitacaorosariooeste@hotmail.com pelo telefone 65 3356 1209. Rosário Oeste – MT, 10 de Junho de 2013. Neide PL Tsutsui - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### TRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 14/2013

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial Registro de Preço 14/2013, teve as empresas vencedoras: **J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA**, vencedora em 127 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 84.238,14** (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos). **M. A. D. REIS - ME**, vencedora em 98 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 53.075,47** (Cinquenta e Três Mil e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DIMAO CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA**, vencedora em 55 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 23.317,43** (Vinte e Três Mil Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Três Centavos). **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME**, vencedora em 288 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 247.682,89** (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos). E **SOARES BONFIM & CIA LTDA - ME**, vencedora em 409 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 292.650,76** (Duzentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos). Objeto: **Aquisição de Peças. CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PEÇO N. 01/2013

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa que a licitação TOMADA DE PREÇO N. 01/2013 foi declarada pela segunda vez DESERTA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO BAIRRO SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Várzea Grande-MT, 11 de junho de 2013.

#### MODEADESÃO

#### A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2013

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do Secretário de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão parcialmente à ata de registro de preços n. 03/2013, proveniente do Pregão Presencial n. 001/2012 da Secretaria Estadual de Administração/MT, que teve como vencedora CONSORCIO MOBILIDADE inscrita no CNPJ 17.462.392/0001-03, que tem por objeto Registro de preços de prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônicos comutado de longa distância nacional – LND e longa distância internacional – LDI, originados de terminais moveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, totalizando R\$ 722.659,40 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais, quarenta centavos).

Várzea Grande – MT, 11 de junho de 2013.

Celso Alves Barreto Albuquerque Barreto  
Secretário Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013, tendo como objeto a aquisição de materiais odontológicos, com abertura e julgamento ocorridos em 06 de junho de 2013, teve como vencedora a Empresa: Empresa: DENTAL CENTRO OESTE LTDA com proposta no valor de R\$ 27.891,50 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 06 de junho de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu-PRESIDENTE DA C.P.L.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2013 – SRP n.º 015/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses. OBJETO: registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de encademação, impressão e reprodução de mapas e projetos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 015/2013 – PLOTER ONLINE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EMPRESA, inscrita no CNPJ: 08.241.538/0001-08. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 11/06/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, através da Equipe de Pregão comunica aos interessados que na publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2013, ONDE SE LÊ: Nº 015/2013 LEIA-SE: Nº 017/2013. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 11/06/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente constituído, torna público para conhecimento dos interessados que foi ANULADA a decisão do Pregoeiro de declarar de ofício a inexequibilidade da proposta da empresa LED 21 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP, gerando a sua desclassificação do certame, conforme despacho fundamentado do Diretor Geral do SAMAE, que consta nos autos do referido procedimento, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 1.000.000 (UM MILHÃO) DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS (RECICLA TANGARÁ) COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS CADA, PRODUZIDA COM MATERIAL RECICLADO. Fica determinado que se tornem sem efeitos os atos posteriores a declaração de inexequibilidade da proposta da empresa LED 21 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, para que a empresa LED 21 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP tenha a oportunidade de demonstrar a viabilidade de sua proposta, através de planilha detalhada dos seus custos, bem como a qualidade do material a ser fornecido. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozza, 1567 – S. Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 12 de junho de 2013.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

### Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Secretaria Geral do Tribunal Pleno  
Gerência de Registro de Publicação

Jean Fábio de Oliveira  
Secretário Geral do Tribunal Pleno  
(assinatura digital)

José Humberto Campos Lemos  
Gerente de Registro e Publicação  
(assinatura digital)

Suporte Técnico Redação – (65) 3613-7678  
(doe@tce.mt.gov.br)

Suporte Técnico Informática – (65) 3613-7644  
(informatica@tce.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS N° 026/2013

Versa o presente parecer, sobre o procedimento licitatório realizado pelo **TOMADA DE PREÇOS N° 026/2013**, tendo por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde**, sob a coordenação da Comissão Permanente de Licitação instituída pela **Portaria n° 001, de 04 de janeiro de 2013**, com a prévia e expressa autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Através do **Edital de Licitação n° 026/2013**, expedido em 20/04/2013 e regularmente publicado pela Imprensa Oficial de Mato Grosso, Diário Oficial da União, jornal da AMM e mural público da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, compareceu para esse certame licitatório a Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50** em cujo Edital previu-se o recebimento das respectivas propostas e sua consequente abertura, análise e julgamento para 06 de junho de 2013, vendo-se assim fielmente observados os comandos disciplinados na Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, especificamente em seus **artigos 21, inciso II e III, § 1° e § 2°, inciso III, e § 3°, e 22, § 2°**.

Isto posto, considerando que a referida licitação exerceu o seu papel fundamental e analisando a proposta para a Administração Municipal em conformidade com a do mercado do gênero, restando nela assegurado o princípio constitucional de isonomia, e que no seu processamento e apreciação foram observados fielmente os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, conforme previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, esta Assessoria Jurídica



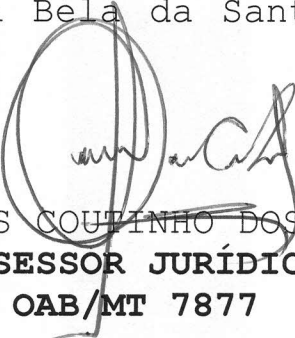
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



opina favoravelmente a homologação do seu objeto as licitantes vencedoras, observadas as disposições da Lei Federal e do Edital antes mencionados, no que tange ao prazo recursal.

É o parecer, que ora submetemos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, s.m.j.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT,  
10 de junho de 2013.

  
OBADIAS COUZINHO DOS REIS  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
OAB/MT 7877



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2013/2016



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013**

Em consonância às disposições da **Lei Federal nº 8.666/93**, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013**, e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** com proposta no valor de **R\$ 27.891,50** (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da minuta contratual que dele faz parte integrante, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Fl. 106  
Rubrica



Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.local da audiência pública: sala de Pregão, da Prefeitura de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda-MT, 14 de junho de 2013.  
JOSE GARCIA DOS SANTOS NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2013

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 02/07/2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto: é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Georreferenciamento do perímetro descrito na Matrícula nº 10.306 CRI de Alto Araguaia, em conformidade com a Lei 10.267/2011, levantamento planimétrico cadastral da área urbana e/ou suburbana, destinado à regularização fundiária, compreendendo o detalhamento de divisas de Gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, testada dos lotes, postes, bueiros, assessoria para levantamento e discriminação das áreas já tituladas pelo município de origem para elaboração e execução de Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária de áreas do Município de Ribeirãozinho - MT. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129.

Ribeirãozinho-MT, 13 de junho de 2013.  
ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo à abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Médico-Hospitalar; Equipamentos Odontológicos, Instrumentais e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo à abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de Empresa para prestar os Serviços de Exames Laboratoriais, que não são contemplados pela Tabela SUS, bem como não são disponibilizados pelo Laboratório Central de Patologia do Município, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2013  
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2013

Objeto: Execução de obras de Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas João Paulo II, Juscelino Kubstcheck e Pastor Benedicto, com extensão de 3.207,09, no município de Salto do Céu, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 03.744.864/0001-06, sendo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013061700184

que se sagrou vencedora com Proposta no valor de R\$ 219.191,59 (Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 13 de Junho de 2013.  
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2013

CONTRATO N.º 029/2013. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto execução de obra de pavimentação asfáltica de segmentos da Avenida das Margaridas, Avenida das Primaveraes, Avenida das Orquídeas e Rua das Hortências, localizadas no Bairro Joelma, no município de Tapurah - MT, conforme convênio com o Ministério das Cidades, contrato de repasse nº 0369658-42/2011, conforme Projeto Básico e demais Anexos deste Edital da Tomada de Preços 006/2013. CONTRATADA: GPAV-GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: Sob o nº 07.303.816/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 416.177,05 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos). ASSINATURA: 12/06/2013. VIGÊNCIA: 31/12/2013. LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2013

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a Empresa QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA. Fundamentação Legal: Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº.08/2013, regido pela Lei nº.10.520/2002, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº.31/2013. Objeto: Prestação de serviços profissionais de traslado de pacientes em suporte avançado, ambulância e unidade móvel tipo UTI, para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande-MT. Valor Global: R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais). Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2144 - Manutenção do atendimento dos usuários do Pronto Socorro. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - O.S.T. - Pessoa Jurídica. Fonte: 301. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 12/06/2013. Signatários: WALACE SANTOS GUIMARÃES - Prefeito Municipal / JAQUELINE BEBER GUIMARÃES - Secretária Municipal de Saúde / QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA - Contratada / JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.031/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e Empresa K.S. CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº.032/2011-SLC, Ata de Registro de Preços nº.072/2011/9º.BEC, fundamentação legal no Artigo 57, II da Lei nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº.10.502/02, e na devida justificativa anexada pelo Secretário da Pasta. Objeto: Aditar no Contrato Original a sua Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária e sua Cláusula Nona - Da Vigência, referente à Prestação de Serviços de limpeza, manutenção e adequação sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Grande/MT. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 08.05.12.361.103-2184. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0104 - O.S.T - Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 21/05/2013. Signatários: WALACE SANTOS GUIMARÃES - Prefeito Municipal / JONAS SEBASTIÃO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação / K.S. CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - Contratada / JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR - Procurador Geral do Município de Várzea Grande/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa que a licitação TOMADA DE PREÇO N. 01/2013 foi declarada pela segunda vez DESERTA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO BAIRRO SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

Várzea Grande-MT, 11 de junho de 2013.  
JACIRA POMPEO  
Comissão Permanente Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

RETIFICAÇÃO

No dia 13 de junho de 2013 foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 112 na página 240 o extrato ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2011, onde leu-se "prazo aditado 03/06/2013 até 06/09/2013" leia-se "prazo aditado 03/06/2013 até 05/09/2013", e onde leu-se "DATA: 08/06/2013", leia-se "DATA: 07/06/2013".

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DESPACHO DO PREFEITO  
Em, 6 de junho de 2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013  
Em consonância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 026/2013 e HOMOLOGO seu objeto a empresa: DENTAL CENTRO OESTE LTDA com proposta no valor de R\$ 27.891,50 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2013

Terá início no dia 02 de Julho, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, a Chamada de Compra Pública nº 002/2013. O objetivo da Chamada é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Educação de Vila Rica. O edital é encontrado no site [www.pmvilrica.com.br](http://www.pmvilrica.com.br). Mais informações na Secretaria Municipal de Educação no Setor de Alimentação Escolar, localizada na Avenida Brasil, nº 1065, Bairro Centro ou através do telefone 066 3554 1111 ou ainda através do e-mail [licitavilricam@gmail.com](mailto:licitavilricam@gmail.com).

Vila Rica-MT, 14 de Junho de 2013  
WERIBA GARCÉS DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Compras

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2013

Objeto: Contrato nº 066/2013 e Ata de Registro de Preço - Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 50/2012 e Processo Administrativo nº 2304.005848.2012-85 - MEC/FNDE (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO). Contratante: Município de Alcinoópolis/MS  
Contratada: Man Latina America Indústria e Comercio de Veículos Ltda. Produto: "Onibus rural escolar ore 2, equipado com carroceria marca Marcopolo/Ciferal, modelo Sênior MIDI, com capacidade para 48 alunos sentados". Valor: R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais). Fundamento legal: Previsão no "grupo 02 - item 4º da Ata de Registro de Preço, e nos artigos 11 e 12 da Lei nº 10.520/2002, e artigos 54 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013  
Publicado no Diário Oficial da União, seção 03, no dia 05 de Junho de 2013. Página 213. Onde se Lê: Recursos do Convênio Nº 76.3484/2011 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDICO. Leia-se: Recursos do Convênio Nº 757213.2011 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Coronel Sapucaia - MS. Em 13 de Junho de 2013. IVONE INES BOFINGER MERELIS. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia nº. 002/2013 - Processo nº 15.974/2013 - Tomada de Preços nº 05/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE CORUMBÁ e a empresa GIL CARLOS DE CAMILLO ARQUITETURA LTDA. Objeto: registra a inclusão na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia 002/2013 a expressão: "... e, ainda, com o CONTRATO DE REPASSE CTR N.º 066/40/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e SIAPF N.º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR – Procurador Geral do Município de Várzea Grande/MT.

**Publicado por:**  
Letícia Baldini da Costa  
**Código Identificador:**D3543D8C

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 001/2013**

O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG-MT torna público aos interessados que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de sistema Previdenciário, Contábil e administrativo; Assessorias Previdenciária e Jurídica e Consultoria Administrativa, Contábil, Financeira. Data de Abertura: 24/06/2013 às 09:00 h.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, sediado na Av. Gaspar Dutra, 555 – Bairro IPASE - Várzea Grande-MT ou através do site do Município: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

**CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Letícia Baldini da Costa  
**Código Identificador:**7796560A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 44/2013.**

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº. 435/2012, que concedeu a revisão do cálculo de Aposentadoria por Invalidez de MARIA DE FÁTIMA SOUZA CORTEZ.”

O **Presidente do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

**Art. 1º.** Conceder a revisão do cálculo da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de Maria de Fátima Souza Cortez, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0492881-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 353.823.921-53.

**Art. 2º.** Esta portaria retifica a portaria nº. 435/2012 e entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Várzea Grande - MT, 12 de junho de 2013.

**JAZON BARACAT DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Letícia Baldini da Costa  
**Código Identificador:**3903741B

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES  
EXTRATO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
055/2011**

**EXTRATO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADA:** E.J.S. CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 03/06/2011 ATÉ 06/09/2013; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE

**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DEOCLIDES RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0311769-63/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONFORME CONSTA NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES CONTRATOS. DATA: 08/06/2013.**

**Publicado por:**  
Wantuil Fernandes Junior  
**Código Identificador:**265F0A0C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA  
TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 026/2013**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços nº 026/2013 e HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** com proposta no valor de **R\$ 27.891,50** (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO de dois mil E TREZE. –**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Nalice Marques Nantes Shimizu  
**Código Identificador:**4D9285D3

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL  
003/2013**

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Estadual nº. 7.217/2006; do Decreto Municipal nº. 033/2013; e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993 **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio nomeados através do Decreto nº 041/2013 sobre o **PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 e HOMOLOGO** seu objeto as empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 36.900.926/0001-80**, com proposta no valor de **R\$ 267.674,78**, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70**, com proposta no valor de **R\$ 119.751,10** e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40** com proposta no valor de **R\$ 141.419,90**, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO de dois mil E TREZE. –**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Nalice Marques Nantes Shimizu  
**Código Identificador:**49633282

**PREFEITURA MUNICIPAL  
REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS GLOBAL Nº 027/2013**

Objeto: fornecimento de refeições na modalidade self-service para funcionários em deslocamento à cidade de Pontes e Lacerda, para atender necessidades desta municipalidade. Abertura dia **28 de junho de 2013, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário

Fl. 108  
Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. PREÇO – EDITAL Nº 035/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 035/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA FARMACIA MUNICIPAL**. Com data Prevista para o dia **25 de junho de 2013**, as 08:30 (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – EDITAL Nº 036/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial C/ Registro de Preços nº 036/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**. Com data Prevista para o dia **26 de junho de 2013**, as 08:30 (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE ATÉ 500 KG, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 027/2013, a empresa MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013 SRP Nº 091/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Ed. nº 26062 página 100 do dia 11/06/2013, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: Adriano dos Santos –Pregoeiro Portaria 372/2013 LEIA-SE: Marcello Pavan –Pregoeiro Portaria 372/2013.**

SINOP-MT, 12 de Junho de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria 372/2013.

AVISO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento dos interessados a retificação da Inexigibilidade nº 007/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/06/2013 na Edição nº 26060 na página 90, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: Locação de espaço físico denominado tatersal, edificado em alvenaria, forrado e climatizado com 10 aparelhos de ar condicionado de 60.000 btus cada, com cozinha, churrasqueira, sanitários, instalações elétricas e hidráulicas, tais como lâmpadas, luminárias, torneiras, válvulas de descarga, cerâmicas, vidros, azulejos, etc., tudo em perfeita conservação e funcionamento, com sede na br 163 km 827 - Sinop-MT – acrinorte , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, com valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). LEIA-SE: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - ÁREA COM 2.378 M2, COM SEDE NA BR 163 - KM 827 - SINOP-MT - ACRINORTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS LIGADOS A 29ª EXPOSIÇÃO MUNICIPAL, DENOMINADA EXPONOP – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Valor de: R\$ 17,50 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos) por Metro Quadrado, totalizando em: R\$ 41.615,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Quinze Reais); Dia 12 de Junho de 2013.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento dos interessados a retificação da Inexigibilidade nº 008/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/06/2013 na Edição nº 26060 na página 90, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: Locação de espaço físico denominado RANCHO DO CRIADOR, edificado em alvenaria, com cozinha, churrasqueira, sanitários, instalações elétricas e hidráulicas, tais como lâmpadas, luminárias, torneiras, válvulas de descarga, cerâmicas, vidros, azulejos, etc., tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento, com sede na BR 163 km 827 - SINOP-MT - Acrinorte, conforme solicitação do Gabinete Executivo, com**

valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). **LEIA-SE: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A STANDER DA CASA DO ARTESÃO, COM ÁREA, TOTALIZA 450 M² , LOCALIZADA NA QUADRA R, COM FRENTE PARA A RUA 15 - NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA ACRINORTE, SINOP/MT, ATENDENDO O GABINETE EXECUTIVO, pelo período DE 09 (NOVE) de 08/06/2013 a 16/06/2013., Valor de: Pelo valor Total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais); Dia 12 de Junho de 2013.**

JUAREZ ALVES DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

RESULTADO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá – MT, torna público aos interessados que, o edital de Tomada de Preço nº 02/2013, cujo Objeto é: contratar empresa para execução de obras para construção de 02 (duas) quadras cobertas com vestiários e perfuração de 03 (três) poços artesanais, nos Assentamentos Mercedes I e II, Pai Herói e Núcleo de Americana do Norte, Município de Tabaporá-MT. Cuja abertura se deu as 09:00 hs do dia 12/06/2013 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, MENDANHA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.613.404/0001-01 com sede na Rua Marília nº 798-S, Bairro Jardim Sta Maria, Município de Juara/MT, com a proposta no valor global de R\$ 1.213.181,62. Tabapora-MT. 12 de Junho de 2013. Edison da Silva Ponciano. - Presidente da CPL

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, BANHEIRO QUÍMICO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE GELO E ÁGUA MINERAL, para utilização em eventos promovidos pelas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 12 de Junho de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013.** O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 059/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA "BANDA SANDOKAN", PARA ANIMAÇÃO EM DUAS NOITES NO "XII ARRAIÁ DA SERRA", NO MÓDULO ESPORTIVO, NESTE MUNICÍPIO, através da empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.783.569/0001-97. Valor R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 12 de Junho de 2013. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; CONTRATADA: E.J.S. CONSTRUTORA LTDA; PRAZO ADITADO: 03/06/2011 ATÉ 06/09/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE OCLIDES RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0311769-63/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONFORME CONSTA NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO. DATA: 08/06/2013. K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 026/2013 e HOMOLOGO seu objeto a empresa: DENTAL CENTRO OESTE LTDA com proposta no valor de R\$ 27.891,50 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

**DIVULGAR**

O Resultado Prévio do Processo Seletivo em caráter temporário, realizado de acordo com o Edital nº 002/2013, conforme relação abaixo:

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

Inscr.	Nome	Port.	Conh. Gerais	ECA	Nota Geral	Classif. Geral
04	Alini Graziella Capelari	32	30	9	71	Aprovado
02	Viviane Farina Gerin	32	24	12	68	Aprovado
03	Rosicléia Pereira Gomes da Silva	32	30	3	65	Classificado
45	Danielle Caroline Tollo	32	24	9	65	Classificado
44	Geson Geske de Moura	28	24	12	64	Classificado
19	Célia Regina Senec	32	15	15	62	Classificado
35	Fernanda Gonzatto	28	21	12	61	Classificado
14	Marcélia Benitez dos Santos	24	27	9	60	Classificado
7	Katiane Fagundes Zimmermann	32	18	9	59	Classificado
31	Cristlayne Aires Gomes	28	18	12	58	Classificado
9	Drieli de Liberali Fruhauf	28	15	12	55	Classificado
23	Aline da Silva Nascimento	32	15	6	53	Classificado
17	Francieli Ramos de Lima	28	15	9	52	Classificado
41	Amatari Kurt Schroeder Pinheiro	28	18	6	52	Classificado
46	Camila dos Santos Soares Fernandes	24	18	9	51	Classificado
16	Erika Wenzel	20	21	9	50	Classificado
	Márcia Alcântara da Silva	28	18	3	49	Reprovado
	Marcel Edt	16	24	9	49	Reprovado
43	Elis Regina Aparecida Cunha	24	18	6	48	Reprovado
27	Cristiano Plínio Ferreira Junior	20	24	3	47	Reprovado
29	Marcineia Barboza de Oliveira Domingos	20	18	6	44	Reprovado
1	Leilane Malcher Pinto	20	15	9	44	Reprovado
38	Waldinei de Souza Fagundes	20	18	6	44	Reprovado
8	Dulcelei Bardella Xavier	16	21	3	40	Reprovado
40	Natácia de Souza	16	18	6	40	Reprovado
6	Douglas Fernando Carminatti	20	15	3	38	Reprovado
26	Alessandra Mesquita Aires da Silva	16	12	9	37	Reprovado
24	Karine Wathier	12	18	6	36	Reprovado
18	Margarete dos Santos Palu	16	15	3	34	Reprovado
10	Jeiziane Moreira Pereira	12	18	3	33	Reprovado
15	Adeniza da Silva Borges	-	-	-	-	Ausente
11	Daiane de Souza Ribeiro	-	-	-	-	Ausente
13	Roselene da Silva	-	-	-	-	Ausente

**Cargo: Orientador Social**

Inscr.	Nome	Port.	Conh. Gerais	ECA	Nota Geral	Classif. Geral
36	Ivanize de Avila	28	21	12	61	Aprovado
30	Luciene Aparecida Neres	20	24	12	56	Classificado
37	André Pagani de Jesus	32	15	6	53	Classificado
12	Yara Marina Vertematti Baptista	28	18	3	49	Reprovado
39	Terezinha Dolores Valardão	20	18	6	44	Reprovado
34	Fabiana Schwab	16	15	9	40	Reprovado
28	Quêzia Maihele Menezes	-	-	-	-	Ausente

**Cargo: Professor (Pedagogo) 40h**

Inscr.	Nome	Port.	Conh. Gerais	ECA	Nota Geral	Classif. Geral
	Maria Irene Moura	16	36	6	58	Aprovado
42	Luciene Rocha Ferreira	28	18	3	49	Reprovado
5	Elisane Aparecida de Liberali	24	15	6	45	Reprovado

**Cargo: Psicólogo 40h**

Inscr.	Nome	Port.	Conh. Gerais	ECA	Nota Geral	Classif. Geral
20	Carmen Lúcia Massoni	28	24	9	61	Aprovado
22	Adriana Elaine da Silva Saes Rodrigues	24	12	6	42	Reprovado
33	Valesca Friggi	-	-	-	-	Ausente

Vera – MT, 13 de Junho de 2013.

Cláudia Helena Beumer Pereira  
Presidente

Weber Vieira Martins  
Secretário

Maria Conceição da Silva  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA  
SANTÍSSIMA TRINDADE**

**LICITAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013  
Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação

sobre a Tomada de Preços nº 026/2013 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** com proposta no valor de **R\$ 27.891,50** (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2013 – Objeto: fornecimento de refeições na modalidade self-serviço para funcionários em deslocamento à cidade de Pontes e Lacerda, para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura dia 28 de junho de 2013, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 12 de junho de 2013 – **NALICE M. NANTES SHIMIZU- Presidente CPL.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2013**

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Estadual nº. 7.217/2006; do Decreto Municipal nº. 033/2013; e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993 RATIFICO a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio nomeados através do Decreto nº 041/2013 sobre o **PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 e HOMOLOGO** seu objeto as empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 36.900.926/0001-80**, com proposta no valor de **R\$ 267.674,78**, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70**, com proposta no valor de **R\$ 119.751,10** e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40** com proposta no valor de **R\$ 141.419,90**, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE  
TANGARÁ DA SERRA**

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013/SAMAE**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagraram como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 010/2013/SAMAE, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CORTADOR DE PISO (POLITRIZ); DISCO DE CORTE REFRIGERADO PARA CONCRETO/ASFALTO; MOTOSERRA E COMPACTADOR DE SOLO (POPULAR SAPO)), DESTINADOS AO USO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL NOS DIVERSOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAMAE, a empresa COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 66.607.219/0001-61** para os itens 01 e 02, e a empresa **SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.035.925/0001-36** para o item 03. O Item 04 foi declarado **FRACASSADO.**

Tangará da Serra/MT, 13 de junho de 2013.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE**

*Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso*

Secretaria Geral do Tribunal Pleno  
Gerência de Registro de Publicação

Jean Fábio de Oliveira  
Secretário Geral do Tribunal Pleno  
(assinatura digital)

José Humberto Campos Lemos  
Gerente de Registro e Publicação  
(assinatura digital)

Suporte Técnico Redação – (65) 3613-7678  
(doe@tce.mt.gov.br)

Suporte Técnico Informática – (65) 3613-7644  
(informatica@tce.mt.gov.br)